



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua: 20 ,1191 – Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS REPASSE AO TERCEIRO SETOR

MÊS DE REFERÊNCIA: Fevereiro

PROCESSO N.º: 182/2021

EDITAL N.º 10/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 06/2022

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar

NOME FANTASIA: Casa Lar

ÓRGÃO CONCESSOR: Município de Guaira/SP

OSC: Associação Lar

VALOR TOTAL: R\$ 3.320.466,89

VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 11/09/2027

VALOR RECEBIDO: R\$ 68.114,10

DATA DO RECEBIMENTO: 27/02/2023

REFERÊNCIA DO RECURSO: Janeiro

FONTE DO RECURSO: Municipal

SALDO ANTERIOR: R\$ 45.101,21

SALDO PARA PRÓXIMO MÊS: R\$ 64.096,42

2023

ANEXO 28: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE – RELAÇÃO DE DESPESAS/GASTOS

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Mês de referência: Fevereiro

Processo n.º: 182/2021

Edital n.º: 10/2021

Termo de Colaboração n.º 06/2022

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar

Órgão Concessor: Município de Guaira/ SP

OSC: Associação Lar - Alar

Responsável: Adriana Pires Garcia Vieira

Valor Recebido: R\$ 68.114,10

Data: 27/02/2023

Mês de referência do recurso: Fevereiro

Fonte do Recurso: Municipal

Confere com Original

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE			
Data do Documento	Especificação do documento (Recibo/Nota Fiscal – Nome/Razão Social/N.º Recibo/N.Fiscal)	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
31/01/2023	Carvalho e Tavares Pres. e utilidades Ltda NF:000.000.255	Material de Consumo	R\$ 6,49
31/01/2023	Karina Yumi Sekimura Mattos- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.196,73
31/01/2023	Josana Carla de Castro- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.286,80
31/01/2023	Silveria Nunes Moreira- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$2.001,86
31/01/2023	Marcio Luiz Fortunato- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.636,50
31/01/2023	Alessandra Cristina M. Candido- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.723,60
31/01/2023	Fernanda G. dos Santos Silva - Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.192,82
31/01/2023	Michelle Gomes B. Campos - Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 1.230,84
31/01/2023	Daiane C. de Sousa Monteiro - Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.386,53
31/01/2023	Ediane Martins Cardoso- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 222,83
31/01/2023	Keren O. Moura Dias- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 1.898,68
31/01/2023	Ianca dos Santos Moreira- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.089,65
31/01/2023	Ingridi E. Campos Sousa- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.192,82
31/01/2023	Crismara R. de Sousa Caetano- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.055,72
31/01/2023	Jessica Rodrigues dos Santos- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 1.163,71
31/01/2023	Luis Otávio C. Alves - Holerite ref: 01/2023 (rateado com 8474-3)	Recursos Humanos	R\$ 1.906,38
31/01/2023	Gabrielle C. Rodrigues Ferreira- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.192,82
31/01/2023	Juscelia Alves dos Santos- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.492,87
31/01/2023	Priscila C. Fuchiwaki- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 1.743,97
31/01/2023	Renata de Jesus Ciriaco- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 1.587,17
31/01/2023	Ianara A. dos Santos Antônio - Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 1.119,22
31/01/2023	Ana Rita M. Zago- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 3.426,56
31/01/2023	Liliane Tosta Garcia- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.674,23
31/01/2023	Thais F. de Oliveira- Holerite ref: 01/2023 (rateado com 844-3)	Recursos Humanos	R\$ 56,10
31/01/2023	Iara Nunes Jardim - Holerite ref: rescisão	Recursos Humanos	R\$ 542,99
07/02/2023	Departamento de Esgoto e Agua de Guaira- ref: 01/2023	Utilidade Pública	R\$ 53,36
07/02/2023	Drogaria Marca Ltda ME NF: 1.552	Material de Consumo	R\$ 9,95
17/02/2023	Jessica R. dos Santos- Holerite ref: rescisão	Recursos Humanos	R\$ 434,07
28/02/2023	Ana Lucia Dias dos S. Brandão e Juliana Geronimo do Nascimento- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 3.593,62
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 49.118,89

Guaira/SP, 15 de Março de 2023.

Adriana Pires Garcia Vieira/ Presidente

ANEXO 29: FICHA CONTÁBIL REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS
ANEXO 30: FICHA CONTÁBIL

Mês de referência: Fevereiro

Processo n.º: 182/2021

Edital n.º: 10/2021

Termo de Colaboração n.º 06/2022

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar

Órgão Concessor: Município de Guaíra/ SP

OSC: Associação Lar - Alar

Responsável: Adriana Pires Garcia Vieira

Valor Recebido: R\$ 68.114,10

Data: 27/02/2023

Confere com Original

Mês de referência do recurso: Fevereiro

Fonte do Recurso: Municipal

Banco: Brasil

Agência: 0475-8

Conta Corrente n.º: 845-1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS COM RECURSO DO AJUSTE				
Data do Pagamento	Histórico/Documento N.º	Débito	Crédito	Saldo
30/01/2023	Saldo Anterior			R\$ 45.101,21
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 1.906,38		R\$ 43.194,83
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 1.743,97		R\$ 41.450,86
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 2.192,82		R\$ 39.258,04
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 2.055,72		R\$ 37.202,32
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 2.674,23		R\$ 34.528,09
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 1.163,71		R\$ 33.364,38
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 56,10		R\$ 33.308,28
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 2.196,73		R\$ 31.111,55
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 2.636,50		R\$ 28.475,05
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 2.192,82		R\$ 26.282,23
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 2.089,65		R\$ 24.192,58
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 2.286,80		R\$ 21.905,78
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 2.723,60		R\$ 19.182,18
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 1.898,68		R\$ 17.283,50
06/02/2023	Holerite ref: Rescisão- Transferência Online	R\$ 542,99		R\$ 16.740,51
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 3.426,56		R\$ 13.313,95
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 1.230,84		R\$ 12.083,11
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 2.492,87		R\$ 9.590,24
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 222,83		R\$ 9.367,41
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 2.001,86		R\$ 7.365,55
06/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 2.386,53		R\$ 4.979,02
07/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 2.192,82		R\$ 2.786,20
07/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 1.119,22		R\$ 1.666,98
07/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 1.587,17		R\$ 79,81
10/02/2023	Deagua ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 53,36		R\$ 26,45
10/02/2023	NF: - Transferência Online	R\$ 6,49		R\$ 19,96
10/02/2023	NF: - Transferência Online	R\$ 9,95		R\$ 10,01
27/02/2023	Recurso Recebido		R\$ 68.114,10	R\$ 68.124,11
28/02/2023	Holerite ref: rescisão	R\$ 434,07		R\$ 67.690,04
28/02/2023	Holerite ref: 01/2023- Transferência Online	R\$ 3.593,62		R\$ 64.096,42
31/01/2023	Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 64.096,42
		SALDO FINAL		R\$ 64.096,42

Guairá/SP, 15 de Março de 2023.

Adriana Pires Garcia Vieira
 Presidente

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Guaira /SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LAR- ALAR

CNPJ:03.053.674/0001-42

ENDEREÇO E CEP: Rua : 20 , nº 1191, Paranoá

CEP: 14790.000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Adriana Pires Garcia Vieira

CPF: 303.852.798-09

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Casa Lar

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 06/2022	11/09/2022	12/09/2022 a 11/09/2027	R\$ 3.320.466,89

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
27/02/2023	R\$ 68.114,10	27/02/2023	550.475.000.300.097	R\$ 68.114,10
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 45.101,21
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 68.114,10
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 00,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 113.215,31
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 113.215,31

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Confere com Original

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Lar vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 49.049,09	-	-	R\$ 49.049,09	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	R\$ 16,44	-	-	R\$ 16,44	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	R\$ 53,36	-	-	R\$ 53,36	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Vestuário	-	-	-	-	-
Outras despesas-IPVA	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 49.118,89	-	-	R\$ 49.118,89	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 113.215,31
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 49.118,89
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 64.096,42
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 64.096,42

Guaira/SP, 15 de Março de 2023.



Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente

Confere com Original

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Guaíra/SP, 15 de Março de 2023.



Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente



Marcos Alessandro Vieira
Tesoureiro

Conselho Fiscal



Priscila Quintanilha Pereira
Conselho Fiscal



Cintia Benedito Vieira de Castro
Conselho Fiscal



Tiago Ragozoni de Castro
Conselho Fiscal

entere com original

EXECUTORA: Associação Lar		MEMÓRIA DE CÁLCULO									
PROCESSO N.º: 182/2021 Casa Lar Municipal											
ITEM (Nota Fiscal/Recibo)	Fornecedor	ESPECIFICAÇÃO (Nota Explicativa)	Valor pago pela parceria	Valor total da despesa	Pagamento Parcial				Recursos Próprios		
					Municipal Saúde	Municipal	Estadual	Estadual			
					Proc. N.º 182/2021	Proc. N.º 181/2021	Proc. N.º 181/2021	Proc. N.º 182/2021			
Mês: fevereiro 2023											
Holerite ref: 01/23	Luis Otávio C. Alves	Recursos Humanos	R\$ 1.906,38	R\$ 3.812,76	-	R\$ 1.906,38	-	Proc. N.º 182/2021	833-8		
Holerite ref: 01/23	Thais	Recursos Humanos	R\$ 56,10	R\$ 1.402,53	-	R\$ 1.346,43	-	-	-		

Guaira/SP, 15 de Março de 2023.



Adriana Pires Garcia Vieira
 Presidente
 CPF: 303.852.798-09

Coloque aqui o Original



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350107490828781
01/03/2023 07:52:37

Cliente - Conta atual

Agência 475-8
Conta corrente 845-1ASSOCIACAO LAR
Período do extrato 02 / 2023

Confere

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			45.101,21 C
06/02/2023		0475	99015 470 Transferência enviada 06/02 17:05 LUIS O CAVENAGUE ALVES	550.475.000.026.600	1.906,38 D	
06/02/2023		0475	99015 470 Transferência enviada 06/02 17:05 PRISCILA C FUCHIWAKI	550.475.000.028.479	1.743,97 D	
06/02/2023		0475	99015 470 Transferência enviada 06/02 17:05 INGRID E CAMPOS SOUSA	550.475.000.028.781	2.192,82 D	
06/02/2023		0475	99015 470 Transferência enviada 06/02 17:05 CRISMARA RODRIGUES SOUSA	550.475.000.031.252	2.055,72 D	
06/02/2023		0475	99015 470 Transferência enviada 06/02 17:05 LILIANE TOSTA GARCIA	550.475.000.031.347	2.674,23 D	
06/02/2023		0475	99015 470 Transferência enviada 06/02 17:05 JESSICA R SANTOS	550.475.000.031.839	1.163,71 D	
06/02/2023		0475	99015 470 Transferência enviada 06/02 17:05 THAIS FERNANDES OLIVEIRA	550.475.000.031.894	56,10 D	
06/02/2023		0475	99015 470 Transferência enviada 06/02 17:05 KARINA YUMY SEKIMURA	550.475.000.031.997	2.196,73 D	
06/02/2023		0475	99015 470 Transferência enviada 06/02 17:05 MARCIO LUIZ FORTUNATO	550.475.000.032.063	2.636,50 D	
06/02/2023		0475	99015 470 Transferência enviada 06/02 17:05 FERNANDA GRAZIELE SANTOS	550.475.000.032.210	2.192,82 D	
06/02/2023		0475	99015 470 Transferência enviada 06/02 17:05 IANCA S MOREIRA SOUZA	550.475.000.150.497	2.089,65 D	
06/02/2023		0475	99015 120 Transferido para Poupança 06/02 17:05 JOSANA CARLA DE CASTRO	550.475.510.028.163	2.286,80 D	
06/02/2023		0475	99015 120 Transferido para Poupança 06/02 17:05 ALESSANDRA C M CANDIDO	550.475.510.031.922	2.723,60 D	
06/02/2023		0475	99015 120 Transferido para Poupança 06/02 17:05 KEREN OLIVEIRA MOURA DIA	550.475.510.221.296	1.898,68 D	
06/02/2023		0475	99015 470 Transferência enviada 06/02 17:05 IARA NUNES JARDINI	551.046.000.023.795	542,99 D	
06/02/2023		0475	99015 470 Transferência enviada 06/02 17:05 ANA RITA MORAES ZAGO	553.156.000.106.209	3.426,56 D	
06/02/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 33309962857 MICHELLE GOMES BE	20.601	1.230,84 D	
06/02/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0335 02980756369 JUSCELIA ALVES DO	20.602	2.492,87 D	
06/02/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1202 00464133599 EDIANE MARTINS CA	20.603	222,83 D	
06/02/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1202 35410522877 SILVERIA NUNES MO	20.604	2.001,86 D	
06/02/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0182 36786581803 DAIANE CRISTINA D	20.605	2.386,53 D	4.979,02 C
07/02/2023		0475	99015 470 Transferência enviada 07/02 08:24 GABRIELLE C R FERREIRA	550.475.000.031.397	2.192,82 D	
07/02/2023		0475	99015 470 Transferência enviada 07/02 08:24 IANARA A SANTOS ANTONIO	550.475.000.032.271	1.119,22 D	
07/02/2023		0475	99015 120 Transferido para Poupança 07/02 08:24 RENATA DE JESUS CIRIACO	550.475.510.014.574	1.587,17 D	79,81 C
10/02/2023		0000	13105 361 Pqto conta água DEPTO AGUA ESGOTO GUAIRA	21.001	53,36 D	

10/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.002	6,49 D	
		748 0715 027771379000190 CARVALHO E TA			
10/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.003	9,95 D	10.01 C
		104 1202 002108994000190 DROGARIA MARC			
27/02/2023	0475	99015 870 Transferência recebida	550.475.000.300.097	68.114,10 C	
		27/02 13:13 PM GUAIRA-FMAS			
27/02/2023	0475	99015 470 Transferência enviada	550.475.000.031.839	434,07 D	67.690,04 C
		27/02 16:26 JESSICA R SANTOS			
28/02/2023	0475	99015 470 Transferência enviada	550.475.000.000.833	3.593,62 D	
		28/02 13:14 ASSOCIACAO LAR			
28/02/2023	0000	00000 999 S A L D O			64.096,42 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD614295 ADRIANA PIRES GARCI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Confere com Original



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335010749082878015
01/03/2023 07:53:46

Cliente

Agência 475-8
Conta 845-1 ASSOCIACAO LAR
Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD614295 ADRIANA PIRES GARCI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Confere com Original

Recebemos de CARVALHO E TAVARES PRESENTES E UTILIDADES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 31/01/2023, Valor Total: R\$6,49, Destinatário: ASSOCIACAO LAR RUA 20, 1191 - PARANOIA - GUAIRA/SP

NF-e
Nº 000.000.255
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CARVALHO E TAVARES PRESENTES E UTILIDADES LTDA
RUA 18, 562, CENTRO
GUAIRA/SP - CEP: 14790-000
Tel.: (17) 3330-1748 - Email: tomaluco2@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.255
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
3523 0127 7713 7900 0190 5500 1000 0002 5510 0872 1799

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135230159910656 31/01/2023 14:42:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 322.058.139.114
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 27.771.379/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO LAR
CNPJ/CPF/Inscrição: 03.053.674/0001-42
DATA DE EMISSÃO: 31/01/2023

ENDEREÇO: RUA 20, 1191
BARRIO/DISTRITO: PARANOIA
CEP: 14790-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 31/01/2023

MUNICÍPIO: GUAIRA
FONE/FAX: (017)3331-6944
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DE SAÍDA:

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2,44	6,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,49

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-sem transp				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
23141	PA DE LIXO PLAST 311 DOBRAVEL	39241000	0102	5102	UN	1	6,49	6,49	0,00	0,00	0,00	0	0	2,44

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
PROC. Nº 182 / 2021
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/22
FONTE DO RECURSO: municipal
PGTO PARCIAL R\$ 6,49

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMAIL DO DESTINATARIO alar.alar99@hotmail.com
Valor aproximado de tributos R\$2,44 - Fonte IBPT 316341

RESERVADO AO FISCO

Confere com Original

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 475-8
Conta corrente 845-1 ASSOCIACAO LAR

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV) 614289
CNPJ 27.771.379/0001-90
Nome favorecido CARVALHO E TAVARES PRESENTES E UTILIDAD
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.002
Valor 6,49
Destinação 0
Data transferência 10/02/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB B627D724B2597A45

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCI
JG514282 MARCOS A VIEIRA

10/02/2023 11:10:12

10/02/2023 11:16:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Confere com Original

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 845-1

Creditado

Nome KARINA YUMY SEKIMURA
 Agência 475-8
 Conta corrente 31997-X
 Valor 2.196,73
 Destinação 0
 Data Nesta data

Confere com Original

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCI 06/02/2023 16:50:25
 JG514282 MARCOS A VIEIRA 06/02/2023 17:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR Rua 20, 1191 Guaíra SP 03.053.674/0001-42		Recibo de Pagto. de Salário	
00088 KARINA YUMY SEKIMURA MATTOZ PIS:20414230447 CBO:5153-05 Local:00001 CASA A LAR Cargo:0185 EDUCADOR/ CUIDADOR		Mensal 31/01/2023	
Banco:		Folha: 01 Funcionário desde: 03/10/2022	
Ag.:		C/C.:	

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.065,00	2.065,00	
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	11,41	68,46	
27	01002	Adicional Jornada Noturna	8,00	30.00%HN=52:30m	9,38	22,51	
27	01829	HORAS EXTRAS 100%	14,00	100.00%	18,76	262,64	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.418,61		198,14
31	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.220,47		23,74

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
PROC. N° 182 / 2021
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/23
FUNTE DO RECURSO: Municipal
PGTO PARCIAL. R\$ 2196,73

44 horas semanal / 220 horas mensais " As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"	Total vencimentos	Total descontos
	2.418,61	221,88
	Vr. Líquido ➔	2.196,73

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálculo.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálculo. IRRF	via do empregador
2.065,00	2.418,61	2.418,61	193,49	2.220,47	empregador

https://autoatendimento.bb.com.br/arf-api-autoatendimento/index.html?v=2.5.0#/template/~2Fpendencias-2FGTPYhb%3FdisposicaoColaborador

DECLARAR TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

Karina Yumy Sekimura Matto
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DPCUCA 2023 A - www.cucafresca.com.br / 7/19

Aplicação em poupança

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 845-1

Creditado

Nome JOSANA CARLA DE CASTRO
 Agência 475-8
 Conta corrente 510028163-0
 Variação 51
 Valor 2.286,80
 Destinação 0
 Data Nesta data

Confere com Original

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCI
 JG514282 MARCOS A VIEIRA

06/02/2023 16:56:28
 06/02/2023 17:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR
 Rua 20, 1191 Guaira SP
 03.053.674/0001-42

00028 JOSANA CARLA DE CASTRO
 PIS:16230546257 CBO:5153-05
 Local:00001 CASA A LAR
 Cargo:0185 EDUCADOR/ CUIDADOR

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 31/01/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 11/01/2019

Banco:

Ag.: C/C.:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.065,00		
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	14,86	89,16	
27	01002	Adicional Jornada Noturna	72,00	30.00%HN=52:30m	9,38	202,61	
19	01804	Horas Extras c/ad.Noturno	9,00	100.00%	18,76	168,84	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.525,61		207,77
31	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.317,84		31,04

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. N° 182 / 2021
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/22
 FONTE DO RECURSO: Municipal
 PGTO PARCIAL. R\$ 2.286,80

44 horas semanal / 220 horas mensais
 "As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"

Total vencimentos	2.525,61	Total descontos	238,81
Vr. Líquido	2.286,80		
Base Cálc. IRRF	2.317,84	via do empregador	

Salário Base 2.065,00
 Sal.Contr.INSS 2.525,61
 Base Cálc.F.G.T.S. 2.525,61
 F.G.T.S. do Mês 202,05

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/02/2023
 DATA
 JOSANA CARLA DE CASTRO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 475-8
 Conta corrente 845-1 ASSOCIACAO LAR

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência (sem DV) 1202 CIDADE DE GUAIRA
 Conta corrente (com DV) 13000225749
 CPF 354.105.228-77
 Nome favorecido SILVERIA NUNES MOREIRA
 Finalidade CREDITO EM CONTA
 Número documento 20.604
 Valor 2.001,86
 Destinação 0
 Data transferência 06/02/2023

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB F6EC9DD6DC8EAB67

Assinada por JG514282 MARCOS A VIEIRA 06/02/2023 16:41:25
 JD614295 ADRIANA PIRES GARCI 06/02/2023 16:44:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD614295 ADRIANA PIRES GARCI.

Confere com Original

Empresa: 00023

<p>00023 ASSOCIACAO LAR Rua 20, 1191 Guaíra SP 03.053.674/0001-42</p>		<p>Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/01/2023</p>					
<p>00104 SILVERIA NUNES MOREIRA PIS:21003583115 CBO:5153-05 Local:00001 CASA A LAR Cargo:0185 EDUCADOR/ CUIDADOR</p>		<p>Folha: 01 Funcionário desde: 02/01/2023 Banco: Ag.: C/C.:</p>					
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salário do mês	30,00	Dia(s)	66,61	1.998,30	
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	5,00	média variáveis	6,00	30,00	
27	01829	HORAS EXTRAS 100%	8,00	100.00%	18,76	150,08	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.178,38		176,52
<p>Associação Lar CNPJ: 03.053.674/0001-42 PROC. N° 182 / 2021 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/23 FONTE DO RECURSO: Municipal PGTO PARCIAL. R\$ 2001,96</p>						<p>Total vencimentos 2.178,38</p>	<p>Total descontos 176,52</p>
<p>44 horas semanal / 220 horas mensais "As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"</p>						<p>Vr. Líquido ➡ 2.001,86</p>	<p>via do empregador</p>
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF		
2.065,00		2.178,38	2.178,38	174,27			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Silveria Nunes Moreira
 06/02/2023
 DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 845-1

Creditado

Nome MARCIO LUIZ FORTUNATO
 Agência 475-8
 Conta corrente 32063-3
 Valor 2.636,50
 Destinação 0
 Data Nesta data

Confere com Original

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCÍ 06/02/2023 16:52:20
 JG514282 MARCOS A VIEIRA 06/02/2023 17:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR Rua 20, 1191 Guaira SP 03.053.674/0001-42		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/01/2023	
00095 MARCIO LUIZ FORTUNATO PIS:12950628178 CBO:5153-05 Local:00001 CASA A LAR Cargo:0185 EDUCADOR/ CUIDADOR		Folha: 01 Funcionário desde: 10/11/2022	
Banco:		Ag.: C/C.:	

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unif./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salário do mês	1,00	Mês	2.065,00	2.065,00	
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	28,67	172,02	
27	01002	Adicional Jornada Noturna	208,00	30.00%HN=52:30m	9,38	585,31	
27	01804	Horas Extras c/ad.Noturno	7,00	100.00%	18,76	131,32	
31	09101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	2.953,65		257,76
31	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.695,89		59,39
						Total vencimentos	Total descontos
						2.953,65	317,15
						Vr. Líquido →	2.636,50
44 horas semanal / 220 horas mensais " As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"						Base Cál. IRRF	via do empregador
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	2.065,00	2.953,65	2.953,65
					236,29	2.695,89	

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
PROC. N° 182 / 2021
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/23
FUNTE DO RECURSO: Municipal
PGTO PARCIAL. R\$ 2636,50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 DATA 06/02/2023
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO *Marcio Fortunato*

Aplicação em poupança

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 845-1

Creditado

Nome ALESSANDRA C M CANDIDO
 Agência 475-8
 Conta corrente 510031922-0
 Variação 51
 Valor 2.723,60
 Destinação 0
 Data Nesta data

Confere com Original

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCÍ 06/02/2023 16:55:37
 JG514282 MARCOS A VIEIRA 06/02/2023 17:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR Rua 20, 1191 Gualra SP 03.053.674/0001-42		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/01/2023					
00085 ALESSANDRA CRISTINA MIRANDA CANDIDO PIS:12681950181 CBO:5153-05 Local:00001 CASA A LAR Cargo:0185 EDUCADOR/ CUIDADOR		Folha: 01 Funcionário desde: 01/09/2022 Banco: Ag.: C/C.:					
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.065,00	2.065,00	
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	32,12	192,72	
27	01002	Adicional Jornada Noturna	192,00	30.00%HN=52:30m	9,38	540,29	
27	01804	Horas Extras c/ad.Noturno	14,00	100.00%	18,76	262,64	
31	09101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.060,65		270,60
31	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.790,05		66,45
Associação Lar CNPJ: 03.053.674/0001-42 PROC. N° 192 / 2021 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/22 FONTE DO RECURSO: Municipal PGTO PARCIAL. R\$ 2723,60						Total vencimentos 3.060,65	Total descontos 337,05
44 horas semanal / 220 horas mensais " As oportuñidades não caem do céu, elas são construídas por você"						Vr. Líquido ➔	2.723,60
Salário Base 2.065,00		Sal.Contr.INSS 3.060,65	Base Cál.c.F.G.T.S. 3.060,65	F.G.T.S. do Mês 244,85	Base Cál.c. IRRF 2.790,05	via do empregador	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 06/02/23 Alessandra Miranda
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 845-1

Creditado

Nome FERNANDA GRAZIELE SANTOS
 Agência 475-8
 Conta corrente 32210-5
 Valor 2.192,82
 Destinação 0
 Data Nesta data

Confere com Original

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCI
 JG514282 MARCOS A VIEIRA

06/02/2023 16:53:35

06/02/2023 17:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR
 Rua 20, 1191 Guaíra SP
 03.053.674/0001-42

00097 FERNANDA GRAZIELE DOS SANTOS SILVA
 PIS:20489240628 CBO:5153-05
 Local:00001 CASA A LAR
 Cargo:0185 EDUCADOR/ CUIDADOR

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 31/01/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 20/12/2022
 Ag.: C/C.:

Banco:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salário do mês	1,00	Mês			
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	2.065,00	2.065,00	
27	01829	HORAS EXTRAS 100%	15,00	100.00%	11,26	67,56	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	18,76	281,40	
31	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.413,96		197,72
					2.216,24		23,42

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. N° 182 / 2021
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/22
 FONTE DO RECURSO: Municipal
 PGTO PARCIAL. R\$ 2.192,82

O dia 14/02 é o dia mais importante do ano para você, FELIZ ANIVERSÁRIO
 44 horas semanal / 220 horas mensais
 "As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálculo F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Total vencimentos	Total descontos
2.065,00	2.413,96	2.413,96	193,12	2.413,96	221,14
Vr. Líquido				2.192,82	
Base Cálculo IRRF				2.216,24	via do empregador

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINADO DO FUNCIONÁRIO
 06/02/23
 Fernanda Grazielle dos Santos



Transações Pendentes

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 475-8
Conta corrente 845-1 ASSOCIACAO LAR

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 803600990
CPF 333.099.628-57
Nome favorecido MICHELLE GOMES BENEDITO CAMPOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.601
Valor 1.230,84
Destinação 0
Data transferência 06/02/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 02E2BF4E2FD33010

Confere com Original

Assinada por JG514282 MARCOS A VIEIRA 06/02/2023 16:36:06
JD614295 ADRIANA PIRES GARCI 06/02/2023 16:44:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD614295 ADRIANA PIRES GARCI.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR Rua 20, 1191 Guará SP 03.053.674/0001-42		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/01/2023	
00107 MICHELLE GOMES BENEDITO CAMPOS PIS:16352407782 CBO:5132-10 Local:00001 CASA A LAR Cargo:0223 COZINHEIRA		Folha: 01 Funcionário desde: 13/01/2023	
Banco:		Ag.: C/C.:	

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	19,00	Dia(s)			
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	4,00	média variáveis	50,56	960,64	
27	01829	HORAS EXTRAS 100%	7,00	100.00%	19,50	78,00	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	41,78	292,46	
					1.331,10		100,26

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. N° 192 / 2021
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/22
FUNTE DO RECURSO: Municipal
PGTO PARCIAL R\$ 1.230,84

40 horas semanal / 200 horas mensais " As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"				Total vencimentos	Total descontos
				1.331,10	100,26
				Vr. Líquido	1.230,84
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador
1.567,34	1.331,10	1.331,10	106,49		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 DATA 06/02/2023
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO Michelle Gomes Benedito Campos

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 475-8
 Conta corrente 845-1 ASSOCIACAO LAR

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 Agência (sem DV) 182 GUAIRA
 Conta corrente (com DV) 10348531
 CPF 367.865.818-03
 Nome favorecido DAIANE CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO
 Finalidade CREDITO EM CONTA
 Número documento 20.605
 Valor 2.386,53
 Destinação 0
 Data transferência 06/02/2023
 "C" - CPF/CNPJ diferente
 Autenticação SISBB B6844D1BA6F91E44

Confere com Original

Assinada por JG514282 MARCOS A VIEIRA 06/02/2023 16:42:19
 JD614295 ADRIANA PIRES GARCI 06/02/2023 16:44:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD614295 ADRIANA PIRES GARCI.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR		Recibo de Pagto. de Salário						
Rua 20, 1191 Guaíra SP 03.053.674/0001-42		Mensal 31/01/2023						
00100 DAIANE CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO		Folha: 01						
PIS:16002073605 CBO:5153-05		Funcionário desde: 26/12/2022						
Local:00001 CASA A LAR		Banco: Ag.: C/C.:						
Cargo:0185 EDUCADOR/ CUIDADOR								
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unlt./Base	Vencimentos	Descontos	
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.065,00	2.065,00		
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	18,76	112,56		
27	01002	Adicional Jornada Noturna	40,00	30.00%HN=52:30m	9,38	112,56		
27	01829	HORAS EXTRAS 100%	19,00	100.00%	18,76	356,44		
31	09101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	2.646,56		220,91	
31	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.425,65		39,12	
Associação Lar CNPJ: 03.053.674/0001-42 PROC. N° 182 / 2021 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/22 FONTE DO RECURSO: Municipal PGTO PARCIAL. R\$ 2.386,53					Total vencimentos	2.646,56	Total descontos	260,03
44 horas semanal / 220 horas mensais "As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"					Vr. Líquido	➔	2.386,53	
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálc.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	via do empregador		
2.065,00		2.646,56	2.646,56	211,72	2.425,65			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 475-8
Conta corrente 845-1 ASSOCIACAO LAR

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1202 CIDADE DE GUAIRA
Conta corrente (com DV) 1300206671
CPF 004.641.335-99
Nome favorecido EDIANE MARTINS CARDOSO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.603
Valor 222,83
Destinação 0
Data transferência 06/02/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB FB11EE81736153D5

Confere com Original

Assinada por JG514282 MARCOS A VIEIRA
JD614295 ADRIANA PIRES GARCI

06/02/2023 16:38:43

06/02/2023 16:44:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD614295 ADRIANA PIRES GARCI.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR
Rua 20, 1191 Guairá SP
03.053.674/0001-42

00110 EDIANE MARTINS CARDOSO
PIS:26721737670 CBO:5132-10
Local:00001 CASA A LAR
Cargo:0223 COZINHEIRA

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 31/01/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 19/01/2023

Banco:

Ag.: C/C.:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	13,00	Dia(s)	18,53	240,89	
31	09101	INSS s/ Salários	7,50	base INSS	240,89		18,06

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
PROC. N° 182 / 2023
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/22
FONTE DO RECURSO: municipal
PGTO PARCIAL. R\$ 222,83

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/02/2023 Ediane M. Cardoso
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

15 horas semanal / 75 horas mensais
" As oportuidades não caem do céu, elas são construídas por você"

Total vencimentos 240,89
Total descontos 18,06

Vr. Líquido 222,83

Salário Base 574,50
Sal. Contr. INSS 240,89
Base Cál. F.G.T.S. 240,89
F.G.T.S. do Mês 19,27

Base Cál. IRRF
via do empregador

Aplicação em poupança

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 845-1

Creditado

Nome KEREN OLIVEIRA MOURA DIAS
 Agência 475-8
 Conta corrente 510221296-2
 Variação 51
 Valor 1.898,68
 Destinação 0
 Data Nesta data

Confere com Original

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCI 06/02/2023 16:56:00
 JG514282 MARCOS A VIEIRA 06/02/2023 17:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR
 Rua 20, 1191 Guaíra SP
 03.053.674/0001-42

Recibo de Pagto. de Salário

00053 KEREN OLIVEIRA MOURA DIAS
 PIS:26804309861 CBO:5153-05
 Local:00001 CASA A LAR
 Cargo:0185 EDUCADOR/ CUIDADOR

Mensal **31/01/2023**

Folha: 01
 Funcionário desde: 14/04/2021
 Ag.: C/C.:

Banco:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unif./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salário do mês	1,00	Mês	2.065,00	2.065,00	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.065,00		166,32

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
PROC. N° 182 / 2021
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 00 / 2021
FUNTE DO RECURSO: Municipal
PGTO PARCIAL. R\$ 1898,68

Keren Oliveira Moura Dias
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

44 horas semanal / 220 horas mensais
 "As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"

Total vencimentos	2.065,00	Total descontos	166,32
Vr. Líquido	1.898,68		
Base Cálc. IRRF		via do empregador	

Salário Base	2.065,00	Sal. Contr. INSS	2.065,00	Base Cálc. F.G.T.S.	2.065,00	F.G.T.S. do Mês	165,20
--------------	----------	------------------	----------	---------------------	----------	-----------------	--------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/02/23
 DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 845-1

Creditado

Nome IANCA S MOREIRA SOUZA
 Agência 475-8
 Conta corrente 150497-5
 Valor 2.089,65
 Destinação 0

Data Nesta data
 Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCÍ 06/02/2023 16:51:49
 JG514282 MARCOS A VIEIRA 06/02/2023 17:05:12

Confere com Original

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Empresa: 00023

Recibo de Pagto. de Salário

00023 ASSOCIACAO LAR
 Rua 20, 1191 Guaira SP
 03.053.674/0001-42

Mensal 31/01/2023

00098 IANCA DOS SANTOS MOREIRA
 PIS:26801813089 CBO:5153-05
 Local:00001 CASA A LAR
 Cargo:0185 EDUCADOR/ CUIDADOR

Folha: 01
 Funcionário desde: 21/12/2022
 Ag.: C/C.:

Banco:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salário do mês	1,00	Mês	2.065,00	2.065,00	
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	7,30	43,80	
27	01002	Adicional Jornada Noturna	16,00	30.00%HN=52:30m	9,38	45,02	
27	01829	HORAS EXTRAS 100%	7,20	100.00%	18,76	137,57	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.291,39		186,69
31	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irf mês	2.104,70		15,05

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. N° 182 / 2021
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/22
 FONTE DO RECURSO: Municipal
 PGTO PARCIAL. R\$ 2089,65

Total vencimentos	2.291,39	Total descontos	201,74
Vr. Líquido	2.089,65		
Base Cál. IRRF	2.104,70		

44 horas semanal / 220 horas mensais
 " As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"

Salário Base	2.065,00	Sal.Contr.INSS	2.291,39	Base Cál.F.G.T.S.	2.291,39	F.G.T.S. do Mês	183,31
--------------	----------	----------------	----------	-------------------	----------	-----------------	--------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/02/23 Banco do Brasil
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 845-1

Creditado

Nome INGRID E CAMPOS SOUSA
 Agência 475-8
 Conta corrente 28781-4
 Valor 2.192,82
 Destinação 0
 Data Nesta data

Confere com Original

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCI 06/02/2023 16:51:22
 JG514282 MARCOS A VIEIRA 06/02/2023 17:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR Rua 20, 1191 Guaíra SP 03.053.674/0001-42		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/01/2023					
00061 INGRID ELAINE DE CAMPOS DE SOUSA PIS:16864572022 CBO:5153-05 Local:00005 ASSOCIAÇÃO LAR Cargo:0185 EDUCADOR/ CUIDADOR		Folha: 01 Funcionário desde: 21/03/2022 Banco: Ag.: C/C.:					
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.065,00	2.065,00	
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	11,26	67,56	
27	01829	HORAS EXTRAS 100%	15,00	100.00%	18,76	281,40	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.413,96		197,72
31	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.216,24		23,42
44 horas semanal / 220 horas mensais " As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"					Total vencimentos 2.413,96	Total descontos 221,14	
					Vr. Líquido ➔	2.192,82	
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador
		2.065,00	2.413,96	2.413,96	193,12	2.216,24	

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. N° 132 / 2023
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/23
 FONTE DO RECURSO: Municipal
 PGTO PARCIAL. R\$ 2.192,82

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 DATA: 06/02/2023
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: Ingrid Elaine

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
Agência 475-8
Conta corrente 845-1

Creditado

Nome CRISMARA RODRIGUES SOUSA
Agência 475-8
Conta corrente 31252-5
Valor 2.055,72
Destinação 0
Data Nesta data

Compare com Original

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCI 06/02/2023 16:53:02
JG514282 MARCOS A VIEIRA 06/02/2023 17:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR
Rua 20, 1191 Guaíra SP
03.053.674/0001-42
00059 CRISMARA RODRIGUES DE SOUSA CAETANO
PIS:20367351972 CBO:5153-05
Local:00001 CASA A LAR
Cargo:0185 EDUCADOR/ CUIDADOR
Recibo de Pagto. de Salário
Mensal 31/01/2023
Folha: 01
Funcionário desde: 14/03/2022
Ag.: C/C.:

Table with columns: Data, Código, Descrição, Quant/ %, Referência, Vr.Unit./Base, Vencimentos, Descontos. Rows include Salario do mês, DSR-Desc.Semanal Variavel, HORAS EXTRAS 100%, INSS s/ Salários, IRF s/ Salários.

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
PROC. N° 182 / 2021
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/22
FONTE DO RECURSO: Municipal
PGTO PARCIAL. R\$ 2055,72

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
06/02/2023
Crismara R de S. Caetano
DATA

O dia 22/02 é o dia mais importante do ano para você, FELIZ ANIVERSÁRIO
44 horas semanal / 220 horas mensais
" As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"

Summary table with columns: Total vencimentos, Total descontos, Vr. Líquido, Base Cál. IRRF, via do empregador.

Summary table with columns: Salário Base, Sal.Contr.INSS, Base Cál.c.F.G.T.S., F.G.T.S. do Mês, Base Cál.c. IRRF.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 845-1

Creditado

Nome JESSICA R SANTOS
 Agência 475-8
 Conta corrente 31839-6
 Valor 1.163,71
 Destinação 0
 Data Nesta data

Confere com Original

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCÍ 06/02/2023 16:50:50
 JG514282 MARCOS A VIEIRA 06/02/2023 17:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR		Rua 20, 1191 Guaíra SP		03.053.674/0001-42		Recibo de Pagto. de Salário			
00077 JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS		PIS:26785274310 CBO:4221-10		Local:00001 CASA A LAR		Carga:0110 RECEPCIONISTA			
Banco:		Ag.:		C/C.:		Funcionário desde: 01/09/2022			
Folha: 01		Mensal		31/01/2023					
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit/Base	Vencimentos	Descontos		
31	00001	Salário do mês	1,00	Mês	1.258,06	1.258,06	94,35		
31	09101	INSS s/ Salários	7,50	base INSS	1.258,06				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p>Associação Lar CNPJ: 03.053.674/0001-42 PROC. N° <u>187</u> / <u>2021</u> TERMO DE COLABORAÇÃO N° <u>06</u> / <u>22</u> FONTE DO RECURSO: <u>Municipal</u> PGTO PARCIAL. R\$ <u>1.163,71</u></p> </div>						Total vencimentos 1.258,06		Total descontos 94,35	
40 horas semanal / 200 horas mensais " As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"						Vr. Líquido ➔ 1.163,71			
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	via do empregador			
1.258,06		1.258,06	1.258,06	100,64					

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
Jessica R. dos Santos
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 06/02/2023
 DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 845-1

Creditado

Nome LUIS O CAVENAGUE ALVES
 Agência 475-8
 Conta corrente 26600-0
 Valor - 1.906,38
 Destinação 0
 Data Nesta data

Contas

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCI 06/02/2023 16:47:30
 JG514282 MARCOS A VIEIRA 06/02/2023 17:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR Rua 20, 1191 Guaíra SP 03.053.674/0001-42		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/01/2023	
00032 LUIS OTAVIO CAVENAGUE ALVES PIS:20110530785 CBO:4110-10 Local:00005 ASSOCIAÇÃO LAR Cargo:0246 COORDENADOR		Folha: 01 Funcionário desde: 26/04/2019	
Banco:		Ag.: C/C.:	

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit/Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	4.500,00	4.500,00	
31	09101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.500,00		456,17
31	09201	IRF s/ Salários	22,50	IRRF/qtde depend = 1	3.854,24		231,07

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. N° 181 / 2021
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03.22
 FONTE DO RECURSO: Municipal
 PGTO PARCIAL. R\$ 1906,38

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. N° 182 / 2021
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06.22
 FONTE DO RECURSO: Municipal
 PGTO PARCIAL. R\$ 1906,38

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 DATA 06/02/2023 Luis Otávio C. Alves
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

40 horas semanal / 200 horas mensais " As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"				Total vencimentos	Total descontos
				4.500,00	687,24
				Vr. Líquido	3.812,76
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador
4.500,00	4.500,00	4.500,00	360,00	3.854,24	



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
Agência 475-8
Conta corrente 845-1

Creditado

Nome GABRIELLE C R FERREIRA
Agência 475-8
Conta corrente 31397-1
Valor 2.192,82
Destinação 0
Data Nesta data

Confere com Original

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCI 06/02/2023 16:54:02
JG514282 MARCOS A VIEIRA 07/02/2023 08:24:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR		Rua 20, 1191 Guaira SP		03.053.674/0001-42		Recibo de Pagto. de Salário		Mensal 31/01/2023	
00068 GABRIELLE CONSUELO RODRIGUES FERREIRA		PIS:26756119395 CBO:5153-05		Local:00001 CASA A LAR		Carga:0185 EDUCADOR/ CUIDADOR		Funcionário desde: 02/05/2022	
Data		Código		Descrição		Quant/ %		Referência	
31	00001	Salario do mês		1,00	Mês				
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel		6,00	média variáveis	2.065,00	2.065,00		
27	01829	HORAS EXTRAS 100%		15,00	100.00%	11,26	67,56		
31	09101	INSS s/ Salários		9,00	base INSS	18,76	281,40		
31	09201	IRF s/ Salários		7,50	base irrf mês	2.413,96			197,72
						2.216,24			23,42

Associação Lar CNPJ: 03.053.674/0001-42 PROC. N° 182 / 2023 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/22 FONTE DO RECURSO: Municipal PGTO PARCIAL R\$ 2.192,82	
---	--

44 horas semanal / 220 horas mensais		Total vencimentos	Total descontos
" As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"		2.413,96	221,14
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Vr. Líquido	2.192,82
2.065,00	2.413,96	via do empregador	
Base Cálculo F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálculo IRRF	
2.413,96	193,12	2.216,24	

DPCUCA 2023 A - www.cucafresca.com.br /

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

06/02/2023 Gabrielle Ferreira

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 475-8
 Conta corrente 845-1 ASSOCIACAO LAR

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
 Agência (sem DV) 335 GUAIRA
 Conta corrente (com DV) 99317
 CPF 029.807.563-69
 Nome favorecido JUSCELIA ALVES DOS SANTOS
 Finalidade CREDITO EM CONTA
 Número documento 20.602
 Valor 2.492,87
 Destinação 0
 Data transferência 06/02/2023
 "C" - CPF/CNPJ diferente
 Autenticação SISBB F46EB0B74BBB2463

Confere com Original

Assinada por JG514282 MARCOS A VIEIRA 06/02/2023 16:36:57
 JD614295 ADRIANA PIRES GARCI 06/02/2023 16:44:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD614295 ADRIANA PIRES GARCI.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR Rua 20, 1191 Gualra SP 03.053.674/0001-42		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/01/2023					
00103 JUSCELIA ALVES DOS SANTOS PIS:20448479545 CBO:5153-05 Local:00001 CASA A LAR Cargo:0185 EDUCADOR/ CUIDADOR		Folha: 01 Funcionário desde: 02/01/2023 Ag.: C/C.:					
		Banco:					
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	30,00	Dia(s)	66,61	1.998,30	
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	5,00	média variáveis	25,96	129,80	
27	01002	Adicional Jornada Noturna	184,00	30.00%HN=52:30m	9,38	517,78	
27	01804	Horas Extras c/ad.Noturno	7,00	100.00%	18,76	131,32	
31	09101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	2.777,20		236,58
31	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.540,62		47,75
Associação Lar CNPJ: 03.053.674/0001-42 PROC. N° <u>172 / 2021</u> TERMO DE COLABORAÇÃO N° <u>06 / 22</u> FONTE DO RECURSO: <u>Municipal</u> PGTO PARCIAL. R\$ <u>2492,87</u>					Total vencimentos 2.777,20		Total descontos 284,33
44 horas semanal / 220 horas mensais " As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"					Vr. Líquido ➡ 2.492,87		
Salário Base		Sal.Contr.INSS		Base Cál.F.G.T.S.		F.G.T.S. do Mês	
2.065,00		2.777,20		2.777,20		222,18	
				Base Cál. IRRF		2.540,62	
						via do empregador	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Juscelia Alves dos Santos
 DATA
06/02/23

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 845-1

Creditado

Nome PRISCILA C FUCHIWAKI
 Agência 475-8
 Conta corrente 28479-3
 Valor 1.743,97
 Destinação 0
 Data Nesta data

Contas

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCI 06/02/2023 16:48:32
 JG514282 MARCOS A VIEIRA 06/02/2023 17:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR Rua 20, 1191 Guaíra SP 03.053.674/0001-42		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/01/2023					
00034 PRISCILA CRISTINA FUCHIWAKI PIS:23684260858 CBO:4110-05 Local:00005 ASSOCIACAO LAR Cargo:0189 ADMINISTRATIVO		Folha: 01 Funcionário desde: 24/06/2019					
		Banco: _____ Ag.: _____ C/C.: _____					
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.894,98	1.894,98	151,01
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.894,98		
				Associação Lar CNPJ: 03.053.674/0001-42 PROC. N° <u>132 / 2021</u> TERMO DE COLABORAÇÃO N° <u>06/22</u> FONTE DO RECURSO: <u>Municipal</u> PGTO PARCIAL. R\$ <u>1743,97</u>			
O dia 19/02 é o dia mais importante do ano para você, FELIZ ANIVERSÁRIO 40 horas semanal / 200 horas mensais " As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"						Total vencimentos	Total descontos
						1.894,98	151,01
						Vr. Líquido	1.743,97
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregado	
1.894,98		1.894,98	1.894,98	151,60			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Priscila
 DATA 06/02/23

Aplicação em poupança

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 845-1

Creditado

Nome RENATA DE JESUS CIRIACO
 Agência 475-8
 Conta corrente 510014574-5
 Variação 51
 Valor 1.587,17
 Destinação 0
 Data Nesta data

Confere com Original

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCI 06/02/2023 16:56:44
 JG514282 MARCOS A VIEIRA 07/02/2023 08:24:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR Rua 20, 1191 Gualra SP 03.053.674/0001-42		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/01/2023					
00090 RENATA DE JESUS CIRIACO PIS:12805570187 CBO:5132-10 Local:00001 CASA A LAR Cargo:0223 COZINHEIRA		Folha: 01 Funcionário desde: 05/10/2022 Ag.: C/C.:					
		Banco:					
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês			
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	1.567,34	1.567,34	
27	01829	HORAS EXTRAS 100%	8,00	100.00%	5,01	30,06	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	15,66	125,28	
							135,51
						1.722,68	
						1.722,68	135,51
						Vr. Líquido	1.587,17
						Base Cál. IRRF	via do empregador
						Total vencimentos	Total descontos
						1.722,68	135,51
						F.G.T.S. do Mês	137,81
						Base Cál. F.G.T.S.	1.722,68
						Sal. Contr. INSS	1.567,34
						Salário Base	1.587,17
						40 horas semanal / 200 horas mensais "As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"	

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. N° 182/1/2023
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/1/22
 FONTE DO RECURSO: Municipal
 PGTO PARCIAL. R\$ 1.587,17

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Renata de Jesus Ciriaco
 DATA 06/02/2023

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 845-1

Confere com Original

Creditado

Nome IANARA A SANTOS ANTONIO
 Agência 475-8
 Conta corrente 32271-7
 Valor 1.119,22
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCI 06/02/2023 16:55:05
 JG514282 MARCOS A VIEIRA 07/02/2023 08:24:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Empresa: 00023

Recibo de Pagto. de Salário

00023 ASSOCIACAO LAR
 Rua 20, 1191 Guaira SP
 03.053.674/0001-42

Mensal 31/01/2023

00106 IANARA APARECIDA DOS SANTOS ANTONIO
 PIS:26817299118 CBO:5121-05
 Local:00001 CASA A LAR
 Cargo:0175 SERVIÇOS GERAIS

Folha: 01
 Funcionário desde: 09/01/2023
 Ag.: C/C.:

Banco:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	23,00	Dia(s)	47,22	1.086,06	
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	4,00	média variáveis	5,39	21,56	
27	01829	HORAS EXTRAS 100%	7,00	100.00%	14,62	102,34	
31	09101	INSS s/ Salários	7,50	base INSS	1.209,96		90,74
						Total vencimentos	Total descontos
						1.209,96	90,74
						Vr. Líquido →	1.119,22
						Base Cálc. IRRF	via do empregador
				40 horas semanal / 200 horas mensais	F.G.T.S. do Mês	96,80	
				" As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"	Salário Base	1.463,67	
					Sal.Contr.INSS	1.209,96	
					Base Cálc.F.G.T.S.	1.209,96	

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. N° 182 / 2023
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06 / 22
 FONTE DO RECURSO: Municipal
 PGTO PARCIAL. R\$ 1119,22

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Seman e
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Confere com Orig.

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR
Rua 20, 1191 Guaiara SP
03.053.674/0001-42

00023 ANA RITA MORAES ZAGO
PIS:12432285370 CBO:4110-05
Local:00005 ASSOCIACAO LAR
Cargo:0247 COORDENADOR DE SERVIÇOS

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 31/01/2023

Funcionário desde: 15/05/2019
Folha:01
Ag: C/C:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr. Unit/Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salário do mês	1,00	Mês	4.000,00	4.000,00	386,17
31	09101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.000,00		
31	09201	IRF s/ Salários	15,00	base Inf/mês	3.613,83		187,27

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. N° _____ / _____
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° _____ / _____
 FONTE DO RECURSO: _____
 PGT0 PARCIAL. R\$ _____

40 horas semanal / 200 horas mensais
* As oportunidades não cham do céu, elas são conquistadas por você*

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. F.G.T.S	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Vr. Líquido	Total vencimentos	Total descontos
4.000,00	4.000,00	4.000,00	320,00	3.613,83	3.426,56	4.000,00	573,44

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/02/2023
DATA

[Assinatura]
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
Agência 475-8
Conta corrente 845-1

Creditado

Nome ANA RITA MORAES ZAGO
Agência 3156-9
Conta corrente 106209-3
Valor 3.426,56
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD614295 ADRIANA PIRES GARCI	06/02/2023 16:46:57
	JG514282 MARCOS A VIEIRA	06/02/2023 17:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Confere com Original

Empresa: 00023

		00023 ASSOCIACAO LAR Rua 20, 1191 Guaira SP 03.053.674/0001-42				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/01/2023		
		00065 LILIANE TOSTA GARCIA PIS:20945358355 CBO:2516-05 Local:00005 ASSOCIAÇÃO LAR Cargo:0145 ASSISTENTE SOCIAL				Folha: 01 Funcionário desde: 20/04/2022 Ag.: C/C.:		
		Banco:						
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	3.000,00	3.000,00		
31	09101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.000,00		263,32	
31	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.736,68		62,45	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> Associação Lar CNPJ: 03.053.674/0001-42 PROC. N° <u>182 / 2021</u> TERMO DE COLABORAÇÃO N° <u>06/22</u> FONTE DO RECURSO: <u>municipal</u> PGTO PARCIAL. R\$ <u>2.674,23</u> </div>								
30 horas semanal / 150 horas mensais " As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"						Total vencimentos	Total descontos	
						3.000,00	325,77	
						Vr. Líquido ➡	2.674,23	
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
		3.000,00	3.000,00	3.000,00	240,00	2.736,68		

DPCUCA 2023 A - www.cucafresca.com.br /

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

Empresa: 00023

		00023 ASSOCIACAO LAR Rua 20, 1191 Guaira SP 03.053.674/0001-42				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/01/2023		
		00065 LILIANE TOSTA GARCIA PIS:20945358355 CBO:2516-05 Local:00005 ASSOCIAÇÃO LAR Cargo:0145 ASSISTENTE SOCIAL				Folha: 01 Funcionário desde: 20/04/2022 Ag.: C/C.:		
		Banco:						
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	3.000,00	3.000,00		
31	09101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.000,00		263,32	
31	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.736,68		62,45	
30 horas semanal / 150 horas mensais " As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"						Total vencimentos	Total descontos	
						3.000,00	325,77	
						Vr. Líquido ➡	2.674,23	
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregado	
		3.000,00	3.000,00	3.000,00	240,00	2.736,68		

DPCUCA 2023 A - www.cucafresca.com.br /

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

Confere com Original

36

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
Agência 475-8
Conta corrente 845-1

Creditado

Nome LILIANE TOSTA GARCIA
Agência 475-8
Conta corrente 31347-5
Valor 2.674,23
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD614295 ADRIANA PIRES GARCI	06/02/2023 16:48:54
	JG514282 MARCOS A VIEIRA	06/02/2023 17:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Confere com Original

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR
Rua 20, 1191 Guaira SP
03.053.674/0001-42

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 31/01/2023

00054 THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA
PIS:26776491443 CBO:4221-10
Local:00008 CASA DE PASSAGEM
Cargo:0110 RECEPCIONISTA

Funcionário desde: 12/09/2022
Folha: 01
Ag.: C/C.:

Banco: 1

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salário do mês	1,00	Mês	1.463,87	1.463,87	
31	00502	DSR-Deec.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	1,81	10,86	
27	01837	HORAS 70%	4,00	70,00%	11,31	45,24	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.519,77		117,24

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. N° 181 / 2021
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/22
 FONTE DO RECURSO: Municipal
 PGTO PARCIAL. R\$ 1.346,43

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. N° 182 / 2021
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/22
 FONTE DO RECURSO: Municipal
 PGTO PARCIAL. R\$ 56,10

40 horas semanal / 200 horas mensais
"As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"

Total vencimentos	1.619,77	Total descontos	117,24
Vr. Líquido	➔		1.402,53
Salário Base	1.463,87	Sal. Contr. INSS	1.519,77
		Base Cál. F.G.T.S.	1.519,77
		F.G.T.S. do Mês	121,58
		Base Cál. IRRF	
		via do empregador	

DPCUCA 2023 A - www.cucafresca.com.br /

DECLARO TER RECEBIDO A IMPOR TANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

31/01/23 *Thais F. de Oliveira*
ASSINATURA DO FUNCIONARIO
DATA

Confere com Original

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
Agência 475-8
Conta corrente 845-1

Creditado

Nome THAIS FERNANDES OLIVEIRA
Agência 475-8
Conta corrente 31894-9
Valor 56,10
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD614295 ADRIANA PIRES GARCI	06/02/2023 16:49:56
	JG514282 MARCOS A VIEIRA	06/02/2023 17:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Confere com Original

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 03.053.674/0001-42	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO LAR			04 Bairro CENTRO	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua 20, 1191				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
05 Município Guaira	06 UF SP	07 CEP 14790-000	08 CNAE 9430-8/00		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 12313916385	11 Nome IARA NUNES JARDINI			13 Bairro CENTRO	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua 4, 196				18 CPF 124.274.558-06	
14 Município Guaira	15 UF SP	16 CEP 14790-000	17 CTPS (nº, série, UF) 124274 00806 SP		
19 Data de Nascimento 19/06/1969	20 Nome da Mãe CLEUSA ANTONIIA DA SILVA NUNES				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
2. Contrato de trabalho por prazo determinado com cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

22 Causa do Afastamento
Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado.

23 Remuneração Mês Ant. 0,00	24 Data de Admissão 13/01/2023	25 Data do Aviso Prévio 27/01/2023	26 Data do Afastamento 27/01/2023	27 Cód. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000.020.144.91074-2	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.646.867/0001-32 - SINDBENEFICENTE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 15 dias Salário (líquido de faltas e DSR)	R\$ 1.032,45	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade %	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 24,00 Horas a 30,00%	R\$ 67,54
56.1 Horas Extras 7,00 Horas a 100,00 %	R\$ 131,32	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo DSR sobre Salário Variável	R\$ 49,71	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$ 172,08	64.1 13º Salário-Exerc./12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc 01/12 avos	R\$ 173,48
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 57,83	69 - Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário(Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 1.684,41

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias	R\$ 0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	R\$ 1.032,45	112.1 Previdência Social	R\$ 96,07
112.2 Previdência Social - 13º Salário	R\$ 12,90	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 1.141,42
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 542,99

Confere com Original

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. Nº 182 / 2021
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 182/2021
 FONTE DO RECURSO: empresarial
 PGTO PARCIAL. R\$ 542,99

X

Guaira 27/01/2023

100



Transações Pendentes

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
Agência 475-8
Conta corrente 845-1

Creditado

Nome IARA NUNES JARDINI
Agência 1046-4
Conta corrente 23795-7
Valor 542,99
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD614295 ADRIANA PIRES GARCI	06/02/2023 16:46:32
	JG514282 MARCOS A VIEIRA	06/02/2023 17:05:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Confere com Original



Rua 12, nº 315 - Centro - Guarulhos/SP Tel.: (11) 3330-1500 CNPJ: 08.344.032/0001-03 I.E.: 322.084.594.110

2ª Via - Fatura de Serviços, Água e Esgoto

Instalação: 0190.0586.00
 Hidrômetro: A15K006153
 Referência: 1/2023
 Vencimento: 07/02/2023

Proprietário: LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
 Endereço da Ligação: 190-AV. 19, 586
 1-CENTRO
 CEP: 14790000
 Com pl: 00

Comprovante sário/Inquilino: ASSOCIACAOLAR

Sector: 00001 Rota: 00006 Seq: 0 Rda: 00001 Seq: 586

Nº Economia	Dias	Próxima Leitura	Corte	Data Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Resid.	Consumo	Cons. Fat
1	30			05/01/2023	1809	1839	30	30	30

Categoria: RESIDENCIAL

Ocorrência: LETURA CONFIRMADA

Rodr	Consumo	Leitura	Nº Dias	Data
42/2022	75	1809	30	06/12/2022
40/2022	36	1734	30	04/11/2022
38/2022	31	1704	29	05/10/2022
36/2022	31	1675	31	06/09/2022
34/2022	31	1643	30	05/08/2022
32/2022	34	1611	32	06/06/2022
30/2022	37	1577	29	05/05/2022
28/2022	42	1540	29	06/04/2022
26/2022	37	1498	32	08/03/2022
24/2022	38	1461	30	06/02/2022

Parâmetros	Resultados	Padrão	Unidade
Cloro	1,06	0,2 A 2,0	mg/L
Cor	0,00	0 A 15	U.H
Fúor	0,73	0,6 A 0,8	mg/L
PH	7,05	6,0 A 9,5	
Turbidez	0,31	0 A 5	U.T
Col. Totais	0,0	ausente	
Col	0,0	ausente	

Tabela de Qualidade da Água - Data 01/01/2022

Tarifa de Água: 42,69
 Tarifa de Esgoto: 10,67

TOTAL DA CONTA: 53,36

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS
 Consida(m) em nossos Arquivos a existência de Débito(s) Anterior(es). Contas com 30 dias de atraso após o vencimento implicará na SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE AGUA. Conforme Lei Federal 11.445, Decreto Municipal 5167/2018. Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor desconsiderar este aviso.



2ª Via - Fatura de Serviços, Água e Esgoto

Proprietário: LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
 Endereço da Ligação: 190-AV. 19, 586
 1-CENTRO
 CEP: 14790000
 Com pl: 00

Comprovante sário/Inquilino: ASSOCIACAOLAR

Sector: 00001 Rota: 00006 Seq: 0 Rda: 00001 Seq: 586

Referência: 1/2023
 Nº do Hidrômetro: A15K006153
 Emissão: 11/01/2023
 Total da Conta: 53,36

82680000000-0 53360699202-2 30207030120-5 00389171001-8



Confere com Original

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. Nº 182 / 2021
 TERMO DE COLABORAÇÃO N 06/22
 FONTE DO RECURSO: Municipal
 PGTO PARCIAL. R\$ 53,36



Transações Pendentes

G332101112879941024
10/02/2023 11:16:57

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.16.58
0475800475

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR
AGENCIA: 475-8 CONTA: 845-1
EFETUADO POR: MARCOS ALESSANDRO VIEIR
=====

Convenio	DEPTO AGUA ESGOTO GUAIRA
Codigo de Barras	82680000000-0 53360699202-2 30207030120-5 00389171001-8
Data do pagamento	10/02/2023
Valor Total	53,36

=====

DOCUMENTO: 021001
AUTENTICACAO SISBB:
B.960.79E.5CE.4F9.DA8

Assinada por	JD614295 ADRIANA PIRES GARCI	10/02/2023 11:09:28
	JG514282 MARCOS A VIEIRA	10/02/2023 11:16:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Confere com Original

DROGARIA MARCA LTDA ME

AVENIDA 21, 867 - CENTRO - CEP:14790-000 - GUAÍRA - SP
TEL: (17)3331-5129**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000001552 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3523 0202 1089 9400 0190 5500 1000 0015 5210 0000 7828

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERV

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230198254109 07/02/2023 11:33:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

322 021.100.111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

02.108.994/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO LAR

CNPJ / CPF

03.053.674/0001-42

DATA DA EMISSÃO

07/02/2023

ENDEREÇO

AV 19, 966

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

14790-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

07/02/2023

MUNICÍPIO

GUAÍRA

FONE / FAX

(17)3331-6944

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:47:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3,20	9,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
101307	ALCOOL 70% GEL 500ML LBS	38089429	0500	5929	UN	1,00	9,95000	0,00	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
PROC. Nº 182 / 2023
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/23
FONTE DO RECURSO: Municipal
PGTO PARCIAL. R\$ 9,95

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFe-SAT Ref.: (3523 0202 1089 9400 0190 5900 1247 1520 0444 4429 7624) -
Valor Aproximado dos Tributos R\$: 3,2(32,16%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Confere com Original



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.54.07
0475800475 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR

AGENCIA: 0475-8 CONTA: 845-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO LAR

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1202-5 - CIDADE DE GUAIRA

CONTA: 357-9

FAVORECIDO: DROGARIA MARCA LTDA

CPF/CNPJ: 02.108.994/0001-90

VALOR: R\$ 9,95

DEBITO EM: 10/02/2023

=====

DOCUMENTO: 021003

AUTENTICACAO SISBB: 0.4B9.E7D.4A4.CD7.37B

Transação efetuada com sucesso por: JD614295 ADRIANA PIRES GARCI.

Confere com Original

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 03.053.674/0001-42		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO LAR			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua 20, 1191					04 Bairro CENTRO
05 Município Guaíra		06 UF SP	07 CEP 14790-000	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS - PASEP 26785274310		11 Nome JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua 17B, 1249					13 Bairro JOSE PUGLIESI
14 Município Guaíra		15 UF SP	16 CEP 14790-000	17 CTPS (nº, série, UF) 014619 00428 SP	18 CPF 464.492.268-46
19 Data de Nascimento 01/09/1997		20 Nome da Mãe EDINEIA RODRIGUES GONCALVES DOS SANTOS			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de Trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.258,06		24 Data de Admissão 01/09/2022		25 Data do Aviso Prévio 17/02/2023	
26 Data do Afastamento 17/02/2023		27 Cód. Afastamento SJ1			
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 000.020.144.91074-2		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.646.867/0001-32 - SINDBENEFICENTE			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17 dias Salário (líquido de faltas e DSR)	R\$ 712,98	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade %	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 209,68	64.1 13º Salário-Exerc./12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc 06/12 avos	R\$ 629,10
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 209,70	69 - Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário(Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 1.761,46
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado 30 Dias	R\$ 1.258,20	112.1 Previdência Social	R\$ 53,47	112.2 Previdência Social - 13º Salário	R\$ 15,72
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 1.327,39
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 434,07

Confere com Original

Associação Lar CNPJ: 03.053.674/0001-42 PROC. Nº <u>182 / 2021</u> TERMO DE COLABORAÇÃO Nº <u>06/22</u> FONTE DO RECURSO: <u>Municipal</u> PGTO PARCIAL. R\$ <u>434,07</u>



Transações Pendentes

G335271623035924015
27/02/2023 16:26:44

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
Agência 475-8
Conta corrente 845-1

Creditado

Nome JESSICA R SANTOS
Agência 475-8
Conta corrente 31839-6
Valor 434,07
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD614295 ADRIANA PIRES GARCI	27/02/2023 16:24:57
	JG514282 MARCOS A VIEIRA	27/02/2023 16:26:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Confere com Original

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR
Rua 20, 1191 Guaira SP
03.053.674/0001-42

Recibo de Pagto. de Salário

00101 ANA LUCIA DIAS DOS SANTOS BRANDAO
PIS:26903866050 CBO:5121-05
Local:00001 CASA A LAR
Cargo:0175 SERVIÇOS GERAIS

Mensal 31/01/2023

Folha: 01
Funcionário desde: 02/01/2023
Ag.: C/C.:

Banco:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	30,00	Dia(s)			
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	5,00	média variáveis	47,22	1.416,60	
27	01829	HORAS EXTRAS 100%	7,00	100.00%	4,09	20,45	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	14,62	102,34	
						1.539,39	119,01
40 horas semanal / 200 horas mensais " As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"						Total vencimentos	Total descontos
						1.539,39	119,01
						Vr. Líquido →	1.420,38
Salário Base						Base Cál. IRRF	via do empregador
1.463,67							
Sal.Contr.INSS			Base Cál.F.G.T.S.			F.G.T.S. do Mês	
1.539,39			1.539,39			123,15	

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. N° 182 / 2021
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06 / 2021
 FONTE DO RECURSO: Município
 PGTO PARCIAL. R\$ 1.420,38

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 DATA 06/02/2023 Ana Lucia N. Santos
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DPCUCA 2023 A - www.cucafresca.com.br /

Empresa: 00023

00023 ASSOCIACAO LAR
Rua 20, 1191 Guaira SP
03.053.674/0001-42

Recibo de Pagto. de Salário

00096 JULIANA GERONIMO DO NASCIMENTO
PIS:26762547972 CBO:5153-05
Local:00001 CASA A LAR
Cargo:0185 EDUCADOR/ CUIDADOR

Mensal 31/01/2023

Folha: 01
Funcionário desde: 14/11/2022
Ag.: C/C.:

Banco:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês			
31	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	2.065,00	2.065,00	
27	01829	HORAS EXTRAS 100%	14,00	100.00%	10,51	63,06	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	18,76	262,64	
31	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.390,70		195,63
						2.195,07	21,83
44 horas semanal / 220 horas mensais " As oportunidades não caem do céu, elas são construídas por você"						Total vencimentos	Total descontos
						2.390,70	217,46
						Vr. Líquido →	2.173,24
Salário Base						Base Cál. IRRF	via do empregador
2.065,00							
Sal.Contr.INSS			Base Cál.F.G.T.S.			F.G.T.S. do Mês	
2.390,70			2.390,70			191,26	

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 PROC. N° 182 / 2021
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06 / 2021
 FONTE DO RECURSO: Município
 PGTO PARCIAL. R\$ 2.173,24

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 DATA 23/02/2023 Juliana Geronimo do Nascimento
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DPCUCA 2023 A - www.cucafresca.com.br /

Confere com Original



Transações Pendentes

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 845-1

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 833-8
 Valor 3.593,62
 Destinação 0
 Data Nesta data

A recurso próprio

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCI 28/02/2023 13:12:05
 JG514282 MARCOS A VIEIRA 28/02/2023 13:14:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Confere com Original



JUSTIFICATIVA

A Associação LAR, CNPJ 03053674/0001-42, com sede na Rua 20, nº 1191, Paranoá, Guáira SP, vem por meio desta apresentar sua justificativa em prestação de contas, referente ao pagamento das funcionárias Ana Lucia Dias dos Santos Brandão e Juliana Gernonimo do Nascimento- realizados por meio de recurso próprio , pois, quando da data dos vencimentos dos referidos valores a OSC, não possuía verba para efetuar os pagamentos, ante a falta de aditivo (referente as novas contratações) e ainda por falta de repasse de pagamento Estaduail , conforme previsto no cronograma de desembolso.

Assim foi realizado o pagamento e quando do repasse municipal no mês de fevereiro de 2023, referidos valores foram devolvidos na conta do recurso próprio, conforme se comprova pelos documentos em anexo.

Guáira - SP, 18 de Março de 2023. -

Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente

Confere



Transações Pendentes

Aplicação em poupança

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
 Agência 475-8
 Conta corrente 823-8

→ Dinheiro próprio

Creditado

Nome JULIANA G NASCIMENTO
 Agência 475-8
 Conta corrente 510032094-6
 Variação 51
 Valor 2.173,24
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCI
 JG514282 MARCOS A VIEIRA

06/02/2023 16:58:56
 06/02/2023 17:03:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Confere com Original

03/02/23, 16:08

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO LAR
Agência 475-8
Conta corrente 833-8

recurso próprio

Creditado

Nome ANA L DIAS SANTOS BRANDAO
Agência 475-8
Conta corrente 32216-4
Valor 1.420,38
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD614295 ADRIANA PIRES GARCI
JG514282 MARCOS A VIEIRA

06/02/2023 16:59:30

06/02/2023 17:03:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG514282 MARCOS A VIEIRA.

Confere com Original

52



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO LAR, CNPJ Nº 03.053.674/0001-42, JUSTIFICA que em decorrência do termo de visita expedido, em 07 de Dezembro de 2022, pela Excelentíssima Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaíra-SP, solicitando a intervenção do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Casa Lar foi necessário a readequação do quadro de funcionários da OSC, visto que a Nobre Julgadora solicitou no termo as seguintes contratações:

- “1 - A ampliação de forma imediata do número de educadores/cuidadores por turno de trabalho, sendo no mínimo dois por turno em cada casa; devendo ser no mínimo 3 (três) por casa, caso não seja contratada cozinheira e faxineira para cada uma das unidades; digo, sempre que não houver cozinheira ou faxineira responsável pelas tarefas diárias, deverá haver ao menos 3 (três) educadores, por turno, de modo que ao menos um deles possa de incumbir da tarefa de cozinhar e cuidar de roupas e da limpeza em geral;
- 2 - A contratação de nutricionista, ou a vinculação de nutricionista do Município, para gerenciar a alimentação servida nas Casas que abrigam os acolhidos, de modo a atender as necessidades dos menores, segundo a sua individualidade;
- 3 - A contratação de cozinheiro(a) para cada unidade, no mínimo, para o preparo do almoço diário, podendo ajustar a quantidade a mais para que o jantar seja servido pelos próprios educadores aos acolhidos e, caso assim não seja feito; como constou no item 1 acima, que haja presença de 3 (três) educadores, um dos quais ficará a cargo da tarefa de preparar e servir a alimentação diária, observando as orientações a serem dadas pelo(a) nutricionista;”

Associação Lar - CNPJ: 03.053.674/0001-42.
Rua 20, 1191, Paranoá. Guaíra/SP.
alar.alar99@hotmail.com

Confere com Original



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

Por consequência foi nomeada por meio de decreto nº 6534, expedido no dia 23 de Dezembro de 2022, como interventora a Sra. Elaine Cristina dos Santos Rosa que assumiu a prática de todo e qualquer ato inerente a administração vinculado ao serviço de acolhimento institucional com prevê o artigo 3º, incisos I ao VII do decreto supramencionado.

Desta forma tais contratações foram realizadas, entre os meses de dezembro e Janeiro, sem que houvesse previsão orçamentária para o pagamento de tais funcionários.

Ocorre que a entidade possui um plano de trabalho que vinha sendo cumprido rigorosamente e para as novas contratações deveria ser inicialmente autorizado maior repasse financeiro por meio de aditivo, todavia, os fatos não ocorreram nesta ordem.

O aditivo NÃO foi concluído entre os meses de janeiro e fevereiro/2023.

Sem alternativa coube a diretoria efetuar o pagamento dos novos funcionários juntamente com os funcionários previstos no plano de trabalho, ante a necessidade do serviço que acolhe as crianças e os adolescentes, ou seja, risco de ser suspensas as contratações determinadas pelo Judiciário e executadas pela interventora.

Esclarece que a OSC, pode efetuar o pagamento dos funcionários até o 5º dia útil de cada mês e esperou até referida data no mês de janeiro/23, aguardando a liberação das verbas por meio aditivo, mais uma vez sem sucesso.

Associação Lar - CNPJ: 03.053.674/0001-42.
Rua 20, 1191, Paranoá. Guaira/SP.
alar.alar99@hotmail.com

Confere com Original



*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

O fato é que houve um descontrole financeiro na OSC após a quitação dos salários dos contratados pela intervenção, deixando de cumprir o cronograma traçado para os meses de janeiro e fevereiro 2023, deixando ainda de efetivar alguns outros pagamentos junto ao comércio local, até que chegasse os valores do aditivo.

Cabe deixar claro que todos os valores repassados, o são no final de cada mês e a prestação de contas é feita no final de cada mês.

A OSC sempre pagou seu RH no final de cada mês, justamente para fechamento de conta de mês. No entanto, os novos funcionários geraram vulto grande de despesas. Assim, embora tenha sido repassada a parcela mensal do contrato com Prefeitura (final janeiro/2023), o valor não cobriria as despesas com os funcionários contratados pela intervenção para pagamento no final de janeiro, razão pela qual optou-se por aguardar o aditivo até o 5º dia útil de fevereiro para efetivar o pagamento da folha de novos funcionários.

Chegado o 5º dia útil de fevereiro, o aditivo não foi repassado, ocasião em que foi necessário utilizar o pagamento mensal de final de janeiro do plano de trabalho normal para pagá-los e deixar vencer sem pagamento as demais despesas até que fosse enviado o aditivo.

Assim, somente agora a Prefeitura garantiu que será enviado em março/23 o aditivo para quitação de todas as despesas em atraso e doravante as novas despesas, inclusive com RH contratado pela intervenção.

Somente a título de esclarecimento, utilizou-se do plano de trabalho normal os valores seguintes referente ao repasse do mês de Janeiro de 2023, para complementar os pagamentos dos novos funcionários, a saber:

- R\$ 7.338,27 destinados a Alimentação.
- R\$ 954,72 destinados para Combustível
- R\$ 493,47 destinados para Utilidade Publica

Salienta-se ainda que a interventora da época, ultrapassou os limites de gastos previstos com outras despesas, aumentando as despesas da OSC, tais como:

- Material de Consumo: onde a previsão para gastos era de R\$ 1.000,00 tendo ultrapassado tal previsão em R\$ 2.348,42, cujas notas e pagamentos deverão ser apresentados na prestação de contas do mês de março 2023, ante o atraso da aprovação do aditivo.
- Serviço de Terceiros: onde a previsão para gastos é de R\$ 909,51, tendo ultrapassado tal previsão em R\$ 2.650,49, cujas notas e pagamentos deverão ser apresentados na prestação de contas do mês de março 2023, ante o atraso da aprovação do aditivo.

Há de salientar ainda que quando questionada pela Diretoria sobre o aumento de gastos sem previsão orçamentária, passou a informação foi de que tudo estava sendo providenciado e era perfeitamente justificável as contratações, compras e utilizações de verbas referente ao repasse do plano de trabalho contratado, pois após vinda do aditivo haveria compensação.

A diretoria vigente deixa claro que antes da intervenção sempre cumpriu o cronograma pactuado via chamamento público nº 10/2021 e que tais decisões foram tomadas



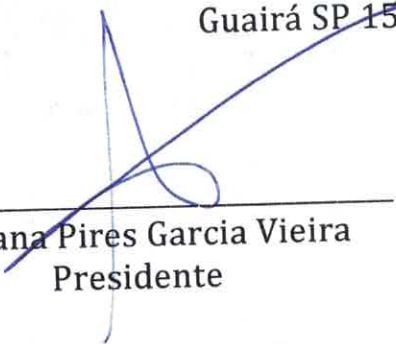
*Nenhuma vida vale
mais do que outra*

pela interventora nomeada que segundo decreto já mencionado possuía poderes para tais medidas.

Todavia espera se que com repasse referente ao aditivo, realmente sejam quitados os compromissos anteriores firmados e assim possa cumprir o cronograma pactuado.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Guairá SP 15 de Março de 2023.



Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente

Associação Lar - CNPJ: 03.053.674/0001-42.
Rua 20, 1191, Paranoá. Guairá/SP.
alar.alar99@hotmail.com

Confere com Original



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaíra.sp.gov.br

secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO Nº 6584, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a intervenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em modalidade Casa Lar, executado pela Associação Lar – ALAR pela Administração Municipal, e dá outras providências."

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESCULPIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ADUZINDO:

CONSIDERANDO que em 12 de dezembro de 2022, me foi oficiado pela Segunda Vara Judicial que a Prefeitura Municipal deveria assumir, por intervenção, o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, na modalidade Casa Lar nas Unidades 1 e 2, executados pela Associação Lar de Guaíra, em face de irregularidades apontadas na execução de serviço essencial, cujo teor da visita semestral se faz como anexo do presente decreto, com a preservação de dados sensíveis.

CONSIDERANDO que de acordo com o indicado pela Constituição Federal, sobretudo, nas responsabilidades impostas aos Municípios pelos artigos 23, inciso II e 30, incisos I e V, também, com suporte nos artigos 194 e 195, também da Constituição Federal, bem como ainda com espeque nas Leis Federais nº 8.742/93, 8.069/90 e 13.019/14 e, Considerando as atribuições descritas no artigo 73, X e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Associação Lar de Guaíra é a única organização da sociedade civil responsável pelo atendimento de Adolescentes e Crianças em situação de vulnerabilidade, e a necessidade de se garantir esse atendimento de forma ininterrupta se faz necessária; e,

CONSIDERANDO que a Associação Lar de Guaíra é a única entidade responsável pelo atendimento de Adolescentes e Crianças em situação de vulnerabilidade, e a necessidade de se garantir esse atendimento de forma ininterrupta se faz necessária;

CONSIDERANDO que tal conjuntura impõe ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas urgentes e especiais;

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá. Guaíra-SP. CEP: 14.790-000. Fone: (017) 3332-5100

Confere com Original



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada, por parte do Poder Público Municipal de Guairá, a imediata intervenção, **PROVISÓRIA**, no Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar executado pela Associação Lar de Guairá, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de associação de fins não econômicos, beneficentes e filantrópicos, com sede à Rua 20, nº 1191, Bairro: Paranoá, neste Município.

Parágrafo único: A intervenção do Poder Público Municipal tem por objetivo, primeiramente, convocar Assembleia Geral na forma do Estatuto, para:

- a) A ampliação de forma imediata do número de educadores/cuidadores por turno de trabalho, sendo no mínimo dois por turno em cada casa; devendo ser no mínimo 3 (três) por casa, caso não seja contratada cozinheira e faxineira para cada uma das unidades; digo, sempre que não houver cozinheira ou faxineira responsável pelas tarefas diárias, deverá haver ao menos 3 (três) educadores, por turno, de modo que ao menos um deles possa de incumbir da tarefa de cozinhar e cuidar de roupas e da limpeza em geral;
- b) A contratação de nutricionista, ou a vinculação de nutricionista do Município, para gerenciar a alimentação servida nas Casas que abrigam os acolhidos, de modo a atender as necessidades dos menores, segundo a sua individualidade;
- c) A contratação de cozinheiro(a) para cada unidade, no mínimo, para o preparo do almoço diário, podendo ajustar a quantidade a mais para que o jantar seja servido pelos próprios educadores aos acolhidos e, caso assim não seja feito; como constou no item acima, que haja presença de 3 (três) educadores, um dos quais ficará a cargo da tarefa de preparar e servir a alimentação diária, observando as orientações a serem dadas pelo(a) nutricionista;
- d) Alteração da escala de trabalho de 12/36 para turnos fixos diários, de modo que o mesmo educador/cuidador desenvolva sempre determinadas tarefas da rotina diária;
- e) Formação do educador/cuidador para iniciar o desempenho das atividades, além da existência de plano de capacitação continuada do educador/cuidador, equipe

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá. Guairá-SP. CEP: 14.790-000. Fone: (017) 3332-5100

Confere com Original



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



técnica e coordenadores; com Supervisão Técnica institucional sistematizada com profissional externo capacitado;

- f) Atuação ativa do município na coordenação e gestão de sua rede de atendimento, de maneira a desempenhar efetivamente, dentre outras funções, o apoio, acompanhamento e supervisão ao serviço de acolhimento, caso opte pela continuidade desse serviço;
- g) Participação de todas políticas públicas na elaboração e execução do PIA (Plano Individual de Atendimento) das crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias;
- h) Melhora na comunicação do Serviço de Acolhimento com as demais políticas públicas, não se admitindo relatos de omissão em relação a estas comunicações, sob qualquer pretexto;
- i) Estrita observância do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Serviço de Acolhimento, que não ser visto como um documento estritamente burocrático;
- j) Elaboração de plano de atividades, individualmente a cada acolhido, de modo a suprir as necessidades de cada um, sobretudo no que tange ao controle da frequência escolar, fornecimento de reforço escolar aos que dele necessitarem, de modo que cada acolhido seja acompanhado individualmente, de acordo com sua necessidade;
- k) A elaboração de plano para inserção dos acolhidos em atividade esportiva regular neste Município;
- l) As devidas providências para inclusão no mercado de trabalho, com fornecimento de curso técnico adequado aos acolhidos em vias de completar maioria, iniciando-se este planejamento no mínimo a partir dos 16 anos.

Art. 2º. A intervenção do Poder Público Municipal vigorará por **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Decreto, automaticamente prorrogáveis por iguais períodos caso não exaurido o cumprimento das determinações das alíneas do parágrafo único do artigo 1º, acima, deste Decreto;

Art. 3º. Fica nomeado como **Interventora** a servidora pública municipal **Elaine Cristina dos Santos Rosa**, que terá no exercício de suas atribuições, a prática de todo e

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá, Guaiára-SP. CEP: 14.790-000. Fone: (017) 3332-5100

Confere com Original



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



qualquer ato inerente à administração vinculado ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e, ainda:

- I. Representar o serviço administrativa e judicialmente, cabendo a tomada de decisões gerenciais visando a excelência na gestão do acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, em especial objetivando a melhoria no atendimento de seus atendidos e o integral cumprimento das suas obrigações legais, contratuais assim como de suas finalidades estatutárias e precípua no atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento institucional;
- II. Requisitar, contratar e estabelecer ajustes com serviços indispensáveis e/ou necessários ao cumprimento de sua missão junto aos órgãos públicos municipais e solicitá-los a repartições de outras esferas de governo junto ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes;
- III. Gerir os recursos destinados ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, podendo, para tanto, abrir e fechar contas bancárias se necessário, bem como movimentar as existentes;
- IV. Gerenciar toda a administração de pessoal necessária ao bom andamento do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em modalidade Casa Lar;
- V. Inventariar todo o patrimônio de bens pertencentes ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar;
- VI. Providenciar, caso se torne por tempo indeterminado a Intervenção, auditoria dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, da situação econômico-financeira e administrativa vinculada ao serviço de acolhimento executado pela Associação Lar;
- VII. Verificar e adotar as medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica, financeira, assim como as eventualmente não especificadas neste Decreto, necessárias ao restabelecimento do pleno e hígido funcionamento do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar executado pela Associação Lar de Guairá.

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá. Guairá-SP. CEP: 14.790-000. Fone: (017) 3332-5100

Confere com Original



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaia.sp.gov.br

secretaria@guaia.sp.gov.br



Art. 4º. A Interventora deverá remeter ao Poder Judiciário relatórios sobre a intervenção, bem como informar sobre elementos e situações de relevo para a intervenção.

Art. 5º. Permanecendo a intervenção, a Interventora da Associação Lar de Guaiá deverá, a cada 06 (seis) meses, remeterá ao Poder Executivo documento justificando a necessidade da continuidade ou não da intervenção junto a entidade.

Art. 6º. As atribuições da Interventora do serviço de acolhimento institucional poderão ser delegadas a auxiliares e prepostos.

Art. 7º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Revoga-se o Decreto nº 6573/2022.

Art. 9º. O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Guaiá, 23 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiá, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá. Guaiá-SP. CEP: 14.790-000. Fone: (017) 3332-5100

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

00023 ASSOCIACAO LAR

Rua 20, 1191

03.053.674/0001-42

Guaira

SP 14790-000

Fone: (17)3331-2722

Fax:

alar.alar99@hotmail.com

Entre a Empresa ASSOCIACAO LAR com sede na cidade de Guaira no estado de SP na Rua 20, 1191 doravante designada simplesmente EMPREGADORA IANCA DOS SANTOS MOREIRA, portador da Carteira de Trabalho número 00062841 Série 00381, a seguir chamado EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir estabelecidas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de EDUCADOR/ CUIDADOR, mediante a remuneração de R\$ 2.065,00 (DOIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS), por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2- O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução de jornada por determinação da EMPREGADORA não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3- Obriga-se também o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução de jornada de trabalho em outro dia.

4- Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

5- Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará à ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em outra localidade do mesmo município ou de outra cidade, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

6- No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual será feito com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8- O presente Contrato vigorará durante 045 dias, com início em 21/12/2022 e término em 03/02/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincular em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

ASSOCIACAO LAR

IANCA DOS SANTOS MOREIRA

continua página 02

Confere com Original

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

00023 ASSOCIACAO LAR

Rua 20, 1191

03.053.674/0001-42

Guaira SP 14790-000

Fone: (17)3331-2722 Fax:

alar.alar99@hotmail.com

Entre a Empresa ASSOCIACAO LAR com sede na cidade de Guaira no estado de SP na Rua 20, 1191 doravante designada simplesmente EMPREGADORA DAIANE CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO, portador da Carteira de Trabalho número 00050447 Série 00279, a seguir chamado EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir estabelecidas:

- 1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de EDUCADOR/ CUIDADOR, mediante a remuneração de R\$ 2.065,00 (DOIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS), por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.
- 2- O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução de jornada por determinação da EMPREGADORA não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3- Obriga-se também o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução de jornada de trabalho em outro dia.
- 4- Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.
- 5- Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará à ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em outra localidade do mesmo município ou de outra cidade, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6- No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.
- 7- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual será feito com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.
- 8- O presente Contrato vigorará durante 045 dias, com início em 26/12/2022 e término em 08/02/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincular em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

ASSOCIACAO LAR

DAIANE CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO

continua página 02

Confere com Original

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

00023 ASSOCIACAO LAR

Rua 20, 1191

03.053.674/0001-42

Guaira

SP 14790-000

Fone: (17)3331-2722

Fax:

alar.alar99@hotmail.com

Entre a Empresa ASSOCIACAO LAR com sede na cidade de Guaira no estado de SP na Rua 20, 1191 doravante designada simplesmente EMPREGADORA FERNANDA GRAZIELE DOS SANTOS, portador da Carteira de Trabalho número 00043586 Série 00212, a seguir chamado EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir estabelecidas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de EDUCADOR/ CUIDADOR, mediante a remuneração de R\$ 2.065,00 (DOIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS), por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2- O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução de jornada por determinação da EMPREGADORA não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3- Obriga-se também o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução de jornada de trabalho em outro dia.

4- Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

5- Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará à ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em outra localidade do mesmo município ou de outra cidade, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

6- No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual será feito com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8- O presente Contrato vigorará durante 045 dias, com início em 20/12/2022 e término em 02/02/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincular em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

ASSOCIACAO LAR

Fernanda G. dos Santos
FERNANDA GRAZIELE DOS SANTOS

continua página 02

Confere com Original

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

00023 ASSOCIACAO LAR

Rua 20, 1191

03.053.674/0001-42

Guaira

SP 14790-000

Fone: (17)3331-2722

Fax:

alar.alar99@hotmail.com

Entre a Empresa ASSOCIACAO LAR com sede na cidade de Guaira no estado de SP na Rua 20, 1191 doravante designada simplesmente EMPREGADORA SILVERIA NUNES MOREIRA, portador da Carteira de Trabalho número 00024959 Série 00212, a seguir chamado EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir estabelecidas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de EDUCADOR/ CUIDADOR, mediante a remuneração de R\$ 2.065,00 (DOIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS), por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2- O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução de jornada por determinação da EMPREGADORA não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3- Obriga-se também o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução de jornada de trabalho em outro dia.

4- Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

5- Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará à ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em outra localidade do mesmo município ou de outra cidade, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

6- No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual será feito com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8- O presente Contrato vigorará durante 045 dias, com início em 02/01/2023 e término em 15/02/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincular em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

ASSOCIACAO LAR

SILVERIA NUNES MOREIRA

continua página 02

Confere com Original

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

00023 ASSOCIACAO LAR

Rua 20, 1191

03.053.674/0001-42

Guaira SP 14790-000

Fone: (17)3331-2722 Fax:

alar.alar99@hotmail.com

Entre a Empresa ASSOCIACAO LAR com sede na cidade de Guaira no estado de SP na Rua 20, 1191 doravante designada simplesmente EMPREGADORA IARA NUNES JARDINI, portador da Carteira de Trabalho número 00124274 Série 00806, a seguir chamado EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir estabelecidas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de EDUCADOR/ CUIDADOR, mediante a remuneração de R\$ 2.065,00 (DOIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS), por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2- O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução de jornada por determinação da EMPREGADORA não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3- Obriga-se também o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução de jornada de trabalho em outro dia.

4- Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

5- Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará à ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em outra localidade do mesmo município ou de outra cidade, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

6- No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual será feito com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8- O presente Contrato vigorará durante 045 dias, com início em 13/01/2023 e término em 26/02/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincular em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

ASSOCIACAO LAR

IARA NUNES JARDINI

continua página 02

Confere com Original

Contrato assinado na
data de 27/02/2023

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

00023 ASSOCIACAO LAR

Rua 20, 1191

03.053.674/0001-42

Guaira

SP 14790-000


Fone: (17)3331-2722

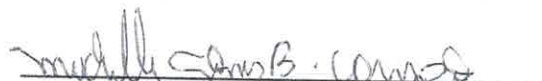
Fax:

alar.alar99@hotmail.com

Entre a Empresa ASSOCIACAO LAR com sede na cidade de Guaira no estado de SP na Rua 20, 1191 doravante designada simplesmente EMPREGADORA MICHELLE GOMES BENEDITO CAMPOS, portador da Carteira de Trabalho número 00079864 Série 00279, a seguir chamado EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data do início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir estabelecidas:

- 1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de COZINHEIRA, mediante a remuneração de R\$ 574,50 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.
- 2- O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução de jornada por determinação da EMPREGADORA não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3- Obriga-se também o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução de jornada de trabalho em outro dia.
- 4- Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.
- 5- Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará à ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em outra localidade do mesmo município ou de outra cidade, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6- No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.
- 7- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual será feito com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.
- 8- O presente Contrato vigorará durante 045 dias, com início em 13/01/2023 e término em 26/02/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincular em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.


ASSOCIACAO LAR


MICHELLE GOMES BENEDITO CAMPOS

continua página 02

Confere com Original

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

00023 ASSOCIACAO LAR

Rua 20, 1191

03.053.674/0001-42

Guaira SP 14790-000

Fone: (17) 3331-2722 Fax:

alar.alar99@hotmail.com

Entre a Empresa ASSOCIACAO LAR com sede na cidade de Guaira no estado de SP na Rua 20, 1191 doravante designada simplesmente EMPREGADORA JUSCELIA ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Trabalho número 00044411 Série 00025, a seguir chamado EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir estabelecidas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de EDUCADOR/ CUIDADOR, mediante a remuneração de R\$ 2.065,00 (DOIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS), por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2- O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução de jornada por determinação da EMPREGADORA não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3- Obriga-se também o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução de jornada de trabalho em outro dia.

4- Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

5- Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará à ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em outra localidade do mesmo município ou de outra cidade, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

6- No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual será feito com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8- O presente Contrato vigorará durante 045 dias, com início em 02/01/2023 e término em 15/02/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincular em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

ASSOCIACAO LAR

Juscelia A. dos Santos
JUSCELIA ALVES DOS SANTOS

continua página 02

Confere com Original

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

00023 ASSOCIACAO LAR

Rua 20, 1191

03.053.674/0001-42

Guaira

SP 14790-000

Fone: (17)3331-2722

Fax:

alar.alar99@hotmail.com

Entre a Empresa ASSOCIACAO LAR com sede na cidade de Guaira no estado de SP na Rua 20, 1191 doravante designada simplesmente EMPREGADORA ANA LUCIA DIAS DOS SANTOS, portador da Carteira de Trabalho número 00055476 Série 00456, a seguir chamado EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir estabelecidas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de SERVIÇOS GERAIS, mediante a remuneração de R\$ 1.463,67 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2- O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução de jornada por determinação da EMPREGADORA não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3- Obriga-se também o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução de jornada de trabalho em outro dia.

4- Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

5- Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará à ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em outra localidade do mesmo município ou de outra cidade, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

6- No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual será feito com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8- O presente Contrato vigorará durante 045 dias, com início em 02/01/2023 e término em 15/02/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincular em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

ASSOCIACAO LAR

ANA LUCIA DIAS DOS SANTOS

continua página 02

Confere com Original

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

00023 ASSOCIACAO LAR

Rua 20, 1191

03.053.674/0001-42

Guaira

SP 14790-000

Fone: (17)3331-2722

Fax:

alar.alar99@hotmail.com

Entre a Empresa ASSOCIACAO LAR com sede na cidade de Guaira no estado de SP na Rua 20, 1191 doravante designada simplesmente EMPREGADORA IANARA APARECIDA DOS SANTOS ANTONIO, portador da Carteira de Trabalho número 00056382 Série 00457, a seguir chamado EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir estabelecidas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de SERVIÇOS GERAIS, mediante a remuneração de R\$ 1.463,67 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2- O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução de jornada por determinação da EMPREGADORA não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3- Obriga-se também o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução de jornada de trabalho em outro dia.

4- Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

5- Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará à ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em outra localidade do mesmo município ou de outra cidade, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

6- No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual será feito com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8- O presente Contrato vigorará durante 045 dias, com início em 09/01/2023 e término em 22/02/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincular em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

ASSOCIACAO LAR

IANARA APARECIDA DOS SANTOS ANTONIO

continua página 02

Confere com Original

71

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIÊNCIA

00023 ASSOCIACAO LAR

Rua 20, 1191

03.053.674/0001-42

Guaira

SP 14790-000

Fone: (17)3331-2722

Fax:

alar.alar99@hotmail.com

Entre a Empresa ASSOCIACAO LAR com sede na cidade de Guaira no estado de SP na Rua 20, 1191 doravante designada simplesmente EMPREGADORA EDIANE MARTINS CARDOSO, portador da Carteira de Trabalho número 00004641 Série 00599, a seguir chamado EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir estabelecidas:

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de COZINHEIRA, mediante a remuneração de R\$ 574,50 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2- O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução de jornada por determinação da EMPREGADORA não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3- Obriga-se também o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução de jornada de trabalho em outro dia.

4- Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

5- Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará à ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em outra localidade do mesmo município ou de outra cidade, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

6- No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual será feito com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8- O presente Contrato vigorará durante 045 dias, com início em 19/01/2023 e término em 04/03/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincular em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

ASSOCIACAO LAR

EDIANE MARTINS CARDOSO

continua página 02

Confere com Original

ANEXO 28: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE - RELAÇÃO DE DESPESAS/GASTOS

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Mês de referência: Fevereiro

Processo n.º: 182/2021

Edital n.º: 10/2021

Termo de Colaboração nº 06/2022

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Casa Lar

Órgão Concessor: Município de Guaíra/ SP

OSC: Associação Lar - Alar

Responsável: Adriana Pires Garcia Vieira

Valor Recebido: R\$ 68.114,10

Data: 27/02/2023

Mês de referência do recurso: Fevereiro

Fonte do Recurso: Municipal

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE			
Data do Documento	Especificação do documento (Recibo/Nota Fiscal – Nome/Razão Social/N.º Recibo/N.Fiscal)	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
31/01/2023	Carvalho e Tavares Pres. e utilidades Ltda NF.000.000.255	Material de Consumo	R\$ 6,49
31/01/2023	Karina Yumi Sekimura Mattos- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.196,73
31/01/2023	Josana Carla de Castro- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.286,80
31/01/2023	Silveria Nunes Moreira- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.001,86
31/01/2023	Marcio Luiz Fortunato- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.636,50
31/01/2023	Alessandra Cristina M. Candido- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.723,60
31/01/2023	Fernanda G. dos Santos Silva - Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.192,82
31/01/2023	Michelle Gomes B. Campos - Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 1.230,84
31/01/2023	Daiane C. de Sousa Monteiro - Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.386,53
31/01/2023	Ediane Martins Cardoso- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 222,83
31/01/2023	Keren O. Moura Dias- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 1.898,68
31/01/2023	Ianca dos Santos Moreira- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.089,65
31/01/2023	Ingridi E. Campos Sousa- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.192,82
31/01/2023	Crismara R. de Sousa Caetano- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.055,72
31/01/2023	Jessica Rodrigues dos Santos- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 1.163,71
31/01/2023	Luis Otávio C. Alves - Holerite ref: 01/2023 (rateado com 8474-3)	Recursos Humanos	R\$ 1.906,38
31/01/2023	Gabrielle C. Rodrigues Ferreira- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.192,82
31/01/2023	Juscélia Alves dos Santos- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.492,87
31/01/2023	Priscila C. Fuchiwaki- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 1.743,97
31/01/2023	Renata de Jesus Ciriaco- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 1.587,17
31/01/2023	Ianara A. dos Santos Antônio - Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 1.119,22
31/01/2023	Ana Rita M. Zagó - Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 3.426,56
31/01/2023	Liliane Tosta Garcia- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 2.674,23
31/01/2023	Thais F. de Oliveira- Holerite ref: 01/2023 (rateado com 844-3)	Recursos Humanos	R\$ 56,10
31/01/2023	Iara Nunes Jardim - Holerite ref: rescisão	Recursos Humanos	R\$ 542,99
07/02/2023	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra- ref: 01/2023	Utilidade Pública	R\$ 53,36
07/02/2023	Drogaria Marca Ltda ME NF. 1.552	Material de Consumo	R\$ 9,95
17/02/2023	Jessica R. dos Santos- Holerite ref: rescisão	Recursos Humanos	R\$ 434,07
28/02/2023	Ana Lucia Dias dos S. Brandão e Juliana Gerônimo do Nascimento- Holerite ref: 01/2023	Recursos Humanos	R\$ 3.593,62
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 49.118,89

Guaíra/SP, 15 de Março de 2023.

Adriana Pires Garcia Vieira/ Presidente

Confere com Original



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua: 20 ,1191 – Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS REPASSE AO TERCEIRO SETOR

MÊS DE REFERÊNCIA: Janeiro
PROCESSO N.º: 182/2021
EDITAL N.º 10/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 06/2022
OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar
NOME FANTASIA: Casa Lar
ÓRGÃO CONCESSOR: Município de Guaira/SP
OSC: Associação Lar
VALOR TOTAL: R\$ 3.320.466,89
VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 11/09/2027
VALOR RECEBIDO: R\$ 68.114,10
DATA DO RECEBIMENTO: 24/01/2023
REFERÊNCIA DO RECURSO: Janeiro
FONTE DO RECURSO: Municipal
SALDO ANTERIOR: R\$ 1.839,71
SALDO PARA PRÓXIMO MÊS: R\$ 45.101,21

2023

Confere com Original



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua: 20 ,1191 – Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

ANEXO 28: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE – RELAÇÃO DE DESPESAS/GASTOS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Mês de referência: Janeiro

Processo n.º: 182/2021

Edital n.º: 10/2021

Termo de Colaboração nº 06/2022

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar

Órgão Concessor: Município de Guaíra/ SP

OSC: Associação Lar - Alar

Responsável: Adriana Pires Garcia Vieira

Valor Recebido: R\$ 68.114,10

Data: 24/01/2023

Mês de referência do recurso: Janeiro

Fonte do Recurso: Municipal

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE			
Data do Documento	Especificação do documento (Recibo/Nota Fiscal – Nome/Razão Social/N.º Recibo/N.Fiscal)	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
11/10/2022	Eleto Líder de Guaíra LTDA NF:000003280(rateado com 844-3)	Material de Consumo	R\$ 74,00
30/11/2022	Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda NF: 000012211	Material de Consumo	R\$ 478,72
23/12/2022	Elina Naomi Nagano Nishida NF:000000658	Material de Consumo	R\$ 31,60
23/12/2022	Randal de Oliveira Faleiros me (Rateado com 844-3)	Material de Consumo	R\$ 90,45
28/12/2022	Gilberto do Carmo Machado NF: 9	Serviços de Terceiros	R\$ 30,00
29/12/2022	Aline Miranda da Silva Assis NF: 000.000.196	Material de Consumo	R\$ 48,06
29/12/2022	Aline Miranda da Silva Assis NF: 000.000.197(rateado com 844-3)	Material de Consumo	R\$ 14,49
29/12/2022	Comercial Guairense de Gás LTDA NF:000.005.178 (Rateado com 844-3)	Material de Consumo	R\$ 108,00
30/12/2022	Aline Miranda da Silva Assis NF: 000.000.198	Material de Consumo	R\$ 163,50
30/12/2022	M.A.Z Vancim Papelaria NF:000000325 (rateado com 844-3)	Material de Consumo	R\$ 28,20
30/12/2022	MM Presentes LTDA –ME NF:000001435 (Rateado com 844-3)	Material de Consumo	R\$ 25,99
30/12/2022	MM Presentes LTDA –ME NF:000001436	Vestuário	R\$ 61,98
30/12/2022	Vera Lucia de Oliveira Cardoso –me NF:000000794	Material de Consumo	R\$ 37,10
30/12/2022	Supermercado Mutirão de Guaíra LTDA NF: 000012361	Alimentação	R\$ 828,70
30/12/2022	Supermercado Mutirão de Guaíra LTDA NF: 000012362	Alimentação	R\$ 527,08
30/12/2022	Supermercado Mutirão de Guaíra LTDA NF: 000012364	Alimentação	R\$ 50,10
30/12/2022	Supermercado Mutirão de Guaíra LTDA NF: 000012365	Material de Consumo	R\$ 411,77
02/01/2023	Comercial JT Guaíra LTDA – ME NF:000008401	Material de Consumo	R\$ 279,10
02/01/2023	Drogaria Marca Ltda me NF:0000001523	Material de Consumo	R\$ 141,75
03/01/2023	Carvalho e Tavares P. e Utilidades LTDA NF:000000250	Material de Consumo	R\$ 14,99
03/01/2023	Maria de Lourdes de Matos Francisco NF:000008990	Material de Consumo	R\$ 70,81
03/01/2023	Irmãos Coscrato LTDA ME NF:000005962	Material de Consumo	R\$ 270,00
03/01/2023	Luane Fernandes da Silva Santos NF:27	Serviços De Terceiros	R\$ 550,00
04/01/2023	Token Informática Eirele – me NF:000004265	Material Permanente	R\$ 65,00
05/01/2023	Casa Barão de Guaíra Ltda NF: 000022282	Material de Consumo	R\$ 90,00
06/01/2023	Nunes e Ferrari Contabilidade LTDA NF:258 (Rateado com 844-3)	Serviços de Terceiros	R\$ 740,00
09/01/2023	Mauro Celso Ferreira NF:000002025	Material de Consumo	R\$ 55,74

Confere com Original!



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua: 20 ,1191 – Paranoá
 Guaiara/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

09/01/2023	Companhia Paulista de força e luz ref: 12/22	Utilidade Publica	R\$ 443,09
10/01/2023	Erton Fischer Barros NF:123	Serviços De Terceiros	R\$ 150,00
11/01/2023	Casa Barão de Guaiara LTDA NF: 000022301	Material de Consumo	R\$ 334,40
12/01/2023	Alexandre Valente Belotti EPP NF:00000665	Material de Consumo	R\$ 5,65
12/01/2023	Elina Naomi Nagano Nishida NF:000000659	Material de consumo	R\$ 32,95
16/01/2023	Companhia Paulista de força e luz REF: 01/2023	Utilidade Publica	R\$ 467,46
16/01/2023	Comercial Guairense de Gas LTDA NF: 000005207	Material de Consumo	R\$ 648,00
16/01/2023	Eletro líder de Guaiara Ltda NF: 000003330	Material de Consumo	R\$ 113,00
17/01/2023	Rosimeri do Espirito Santo da Silva NF:15877	Serviços de Terceiros	R\$ 225,00
17/01/2023	Aline Miranda da Silva Assis NF:000000209	Material de Consumo	R\$ 302,00
17/01/2023	Shopping Guaiara Variedades Ltda NF: 000000169	Material de Consumo	R\$ 16,40
19/01/2023	Izabel Miranda G. Silva Vieira NF:000000078	Material Permanente	R\$ 130,00
19/01/2023	Alexandre Valente Belotti EPP NF:00000665	Material de Consumo	R\$ 39,95
20/01/2023	Algar Telecom Nº 411612208(Rateado com 844-3)	Utilidade Pública	R\$ 136,24
20/01/2023	Algar Telecom Nº 411302947	Utilidade Pública	R\$ 124,68
20/01/2023	Algar Telecom Nº 411407278	Utilidade Pública	R\$ 137,75
23/01/2023	LLT Comercio de Medicamentos LTDA NF:213	Alimentação	R\$ 194,70
23/01/2023	Vilma Cordeiro da R. Taniguchi com. EPP. NF:002680	Vestuário	R\$ 63,80
24/01/2023	Ana Paula Vieira Gonçalves NF:000000143-1	Serviços de Terceiros	R\$ 350,00
25/01/2023	Aline Miranda da Silva Assis NF:000000216	Material de Consumo	R\$ 183,72
25/01/2023	Guia DARF INSS ref: 12/2022(rateado com 844-3 e 846-x e 833-8)	Recursos Humanos	R\$ 3.546,43
25/01/2023	Guia DARF IRRF ref: 12/2022 (rateado com 844-3 e,846-X e 833-8)	Recursos Humanos	R\$ 875,19
25/01/2023	Luiz Antônio Carvalho ref: 12/2022	Locação de Imóvel	R\$ 1.900,00
25/01/2023	José João Ferrari ref: 11/36	Locação de Imóvel	R\$ 1.600,00
25/01/2023	Cristina Aparecida Morsoleto Avezum Ref: 01/2023(rateado com 844-3)	Locação de Imóvel	R\$ 577,50
25/01/2023	Departamento de Esgoto e Água de Guaiara Ref: 12/2022 (Rateado com 833-8)	Utilidade Pública	R\$ 170,19
25/01/2023	Departamento de Esgoto e Água de Guaiara Ref: 12/2022 (Rateado com 833-8)	Utilidade Pública	R\$ 88,11
25/01/2023	Alexandre Valente Belotti EPP NF:000000668	Material de Consumo	R\$ 21,50
25/01/2023	Kamila Carolina de Sousa -me NF:297	Serviços De Terceiros	R\$ 30,00
25/01/2023	Silvia Helena Ribeiro Beraldo NF:4	Serviços De Terceiros	R\$ 110,00
25/01/2023	Mecânica R.S.LTDA NF: 285	Serviços De Terceiros	R\$ 295,00
26/01/2023	Casa Barão De Guaiara LTDA nf:000022359	Material de Consumo	R\$ 115,50
26/01/2023	Wari Presentes LTDA NF:000.124.213	Material de Consumo	R\$ 82,04
27/01/2023	Companhia Paulista de Força e Luz ref: 01/2023	Utilidade Publica	R\$ 90,57
27/01/2023	Luiz Antônio Carvalho ref: diferença de valor referente ao aumento do aluguel	Locação de Imóvel	R\$ 600,00
27/01/2023	Maira Cristina Oliveira ref: RPA	Recursos Humanos	R\$ 200,20
27/01/2023	Patrícia Costa Carvalho -Holerite Rescisão	Recursos Humanos	R\$ 795,38
27/01/2023	Silveli Silva Teixeira Martins -Holerite Rescisão	Recursos Humanos	R\$ 2.978,73
27/01/2023	Guia de Recolhimento do FGTS ref: Rescisório	Recursos Humanos	R\$ 390,44
27/01/2023	Sueli Rosa Teixeira Silva NF: 1	Serviços De Terceiros	R\$ 1.000,00
28/01/2023	Fernando & Flavio Comercio e Serv. Fotográficos NF:767	Serviços de Terceiros	R\$ 110,00
		TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 24.962,70

Guaiara/SP, 27 de Fevereiro de 2023.

Confirmação Original

Adriana Pires Garcia Vieira/ Presidente



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua: 20 ,1191 – Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

ANEXO 29: FICHA CONTÁBIL REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS

**ANEXO 30:
 FICHA CONTÁBIL**

Mês de referência: Janeiro

Processo n.º: 182/2021

Edital n.º: 10/2021

Termo de Colaboração nº 06/2022

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Casa Lar

Órgão Concessor: Município de Guaíra/ SP

OSC: Associação Lar - Alar

Responsável: Adriana Pires Garcia Vieira

Valor Recebido: R\$ 68.114,10

Data: 24/01/2023

Mês de referência do recurso: Janeiro

Fonte do Recurso: Municipal

Banco: Brasil

Agência: 0475-8

Conta Corrente n.º: 845-1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS COM RECURSO DO AJUSTE				
Data do Documento	Histórico/Documento N.º	Débito	Crédito	Saldo
01/01/2023	Saldo Anterior			R\$ 1.889,71
02/01/2023	Extorno recebido - Transferência Online		R\$ 60,10	R\$ 1.949,81
02/01/2023	NF: 000012362 - Transferência Online	R\$ 527,08		R\$ 1.422,73
02/01/2023	NF: 000012365 - Transferência Online	R\$ 411,77		R\$ 1.010,96
02/01/2023	NF: 000012364 - Transferência Online	R\$ 50,10		R\$ 960,86
02/01/2023	NF: 000008401 - Transferência Online	R\$ 279,10		R\$ 681,76
02/01/2023	NF: 000000196 - Transferência Online	R\$ 48,06		R\$ 633,70
02/01/2023	NF: 000.000.197 - Transferência Online	R\$ 14,49		R\$ 619,21
02/01/2023	NF: 000000198 - Transferência Online	R\$ 163,50		R\$ 455,71
02/01/2023	NF: 000008990 - Transferência Online	R\$ 70,81		R\$ 384,90
02/01/2023	NF: 000000009 - Transferência Online	R\$ 30,00		R\$ 354,90
02/01/2023	NF: 000000794 - Transferência Online	R\$ 37,10		R\$ 317,80
02/01/2023	NF: 000001436 - Transferência Online	R\$ 61,98		R\$ 255,82
02/01/2023	NF: 000001435 - Transferência Online	R\$ 25,99		R\$ 229,83
02/01/2023	NF: 000000325 - Transferência Online	R\$ 28,20		R\$ 201,63
02/01/2023	NF: 000004381 - Transferência Online	R\$ 90,45		R\$ 111,18
02/01/2023	NF: 000000250 - Transferência Online	R\$ 14,99		R\$ 96,19
03/01/2023	NF: 000000658 - Transferência Online	R\$ 31,60		R\$ 64,59
24/01/2023	Recurso recebido - FMAS		R\$ 68.114,10	R\$ 68.178,69
24/01/2023	INSS ref: 12/2022 - Transferência Online	R\$ 3.546,43		R\$ 64.632,26
24/01/2023	IRRF ref: 12/2022 - Transferência Online	R\$ 875,19		R\$ 63.757,07
24/01/2023	Deagua Ref: 12/2022 - Transferência Online	R\$ 170,19		R\$ 63.586,88
24/01/2023	Nº 411612208 - Transferência Online	R\$ 136,24		R\$ 63.450,64
24/01/2023	NF:000.005.962 Transferência Online	R\$ 270,00		R\$ 63.180,64
24/01/2023	NF:000012361 - Transferência Online	R\$ 828,70		R\$ 62.351,94
24/01/2023	NF:123 - Transferência Online	R\$ 150,00		R\$ 62.201,94
24/01/2023	CPFL ref: 12/2022 - Transferência Online	R\$ 443,09		R\$ 61.758,85
24/01/2023	CPFL ref: 01/2023 - Transferência Online	R\$ 467,46		R\$ 61.291,39
24/01/2023	NF: 15877 - Transferência Online	R\$ 225,00		R\$ 61.066,39
24/01/2023	Nº 411302947 - Transferência Online	R\$ 124,68		R\$ 60,94


Confere com Original



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua: 20 ,1191 – Paranoá
 Guaiúra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

24/01/2023	Nº 411407278- Transferência Online	R\$ 137,75		R\$ 60.803,96
25/01/2023	DEAGUA Ref: 12/2022 - Transferência Online	R\$ 88,11		R\$ 60.715,85
25/01/2023	CPF Ref: 01/2023 - Transferência Online	R\$ 90,57		R\$ 60.625,28
25/01/2023	NF: 000022303 - Transferência Online	R\$ 334,40		R\$ 60.290,88
25/01/2023	NF: 000022282 - Transferência Online	R\$ 90,00		R\$ 60.200,88
25/01/2023	L. Imóvel ref:11/36- Transferência Online	R\$ 1.600,00		R\$ 58.600,88
25/01/2023	NF: 00000209- Transferência Online	R\$ 302,00		R\$ 58.298,88
25/01/2023	NF: 00000216- Transferência Online	R\$ 183,72		R\$ 58.115,16
25/01/2023	NF: 00000078- Transferência Online	R\$ 130,00		R\$ 57.985,16
25/01/2023	L. Imóvel ref:12/2022- Transferência Online	R\$ 1.900,00		R\$ 56.085,16
25/01/2023	NF : 27 - Transferência Online	R\$ 550,00		R\$ 55.535,16
25/01/2023	NF:00000426 - Transferência Online	R\$ 65,00		R\$ 55.470,16
25/01/2023	NF:00000659 - Transferência Online	R\$ 32,95		R\$ 55.437,21
25/01/2023	NF: 00000666 - Transferência Online	R\$ 39,95		R\$ 55.397,26
25/01/2023	NF: 000.000.169 - Transferência Online	R\$ 16,40		R\$ 55.380,86
25/01/2023	NF: 002680 - Transferência Online	R\$ 63,80		R\$ 55.317,06
25/01/2023	NF: 000.0001523 - Transferência Online	R\$ 141,75		R\$ 55.175,31
25/01/2023	NF: 00000665 - Transferência Online	R\$ 5,65		R\$ 55.169,66
25/01/2023	NF: 213 - Transferência Online	R\$ 194,70		R\$ 54.974,96
25/01/2023	NF: 000002025 - Transferência Online	R\$ 55,74		R\$ 54.919,22
25/01/2023	NF: 000005207- Transferência Online	R\$ 648,00		R\$ 54.271,22
25/01/2023	NF: 000005178- Transferência Online	R\$ 108,00		R\$ 54.163,22
25/01/2023	NF : 000003280 - Transferência Online	R\$ 74,00		R\$ 54.089,22
25/01/2023	NF : 000003330 - Transferência Online	R\$ 113,00		R\$ 53.976,22
25/01/2023	NF : 258 - Transferência Online	R\$ 740,00		R\$ 53.236,22
25/01/2023	NF :000000143-1- Transferência Online	R\$ 350,00		R\$ 52.886,22
25/01/2023	L. Imóvel ref:01/2023 - Transferência Online	R\$ 577,50		R\$ 52.308,72
27/01/2023	NF :000022359- Transferência Online	R\$ 115,50		R\$ 52.193,22
27/01/2023	NF :297 - Transferência Online	R\$ 20,00		R\$ 52.173,22
27/01/2023	Holerite Ref: RPA - Transferência Online	R\$ 200,20		R\$ 51.973,02
27/01/2023	Holerite Ref: RESCISÃO - Transferência Online	R\$ 2.978,73		R\$ 48.994,29
27/01/2023	L. Imovel - Transferência Online	R\$ 600,00		R\$ 48.394,29
27/01/2023	NF:000124213 - Transferência Online	R\$ 82,04		R\$ 48.312,25
27/01/2023	NF:000.000.668 - Transferência Online	R\$ 21,50		R\$ 48.290,75
27/01/2023	NF: 285 - Transferência Online	R\$ 295,00		R\$ 47.995,75
27/01/2023	NF: 1- Transferência Online	R\$ 1.000,00		R\$ 46.995,75
27/01/2023	Holerite Ref: RESCISÃO - Transferência Online	R\$ 795,38		R\$ 46.190,37
27/01/2023	FGTS ref: Rescisório- Transferência Online	R\$ 390,44		R\$ 45.799,93
30/01/2023	NF:000.0012211 - Transferência Online	R\$ 478,72		R\$ 45.321,21
30/01/2023	NF: 757- Transferência Online	R\$ 110,00		R\$ 45.211,21
30/01/2023	NF:4 - Transferência Online	R\$ 110,00		R\$ 45.101,21
31/01/2023	Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 45.101,21
			SALDO FINAL	R\$ 45.101,21

Guaiúra/SP, 01 de Março de 2023.


 Adriana Pires Garcia Vieira
 Presidente

Confere com Original



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua: 20 ,1191 – Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS REPASSE AO TERCEIRO SETOR

MÊS DE REFERÊNCIA: Janeiro
PROCESSO N.º: 182/2021
EDITAL N.º 10/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 06/2022
OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar
NOME FANTASIA: Casa Lar
ÓRGÃO CONCESSOR: Município de Guaíra/SP
OSC: Associação Lar
VALOR TOTAL: R\$ 532.680,00
VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 11/09/2027
VALOR RECEBIDO: R\$ 0,00
DATA DO RECEBIMENTO: -
REFERÊNCIA DO RECURSO: Janeiro
FONTE DO RECURSO: Estadual
SALDO ANTERIOR: R\$ 3,91
SALDO PARA PRÓXIMO MÊS: R\$ 3,91

Confere com Original

2023



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua: 20 ,1191 – Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

ANEXO 28: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE – RELAÇÃO DE DESPESAS/GASTOS

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Mês de referência: Janeiro

Processo n.º: 182/2021

Edital n.º: 10/2021

Termo de Colaboração n.º 06/2022

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Casa Lar

Órgão Concessor: Município de Guaíra/ SP

OSC: Associação Lar - Alar

Responsável: Adriana Pires Garcia Vieira


Valor Recebido: R\$ 0,00 Data: -

Mês de referência do recurso: Janeiro

Fonte do Recurso: ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE			
Data do Documento	Especificação do documento (Recibo/Nota Fiscal -- Nome/Razão Social/N.º Recibo/N.Fiscal)	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 0,00

Guaíra/SP, 01 de Fevereiro de 2023



Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente

Confere com Original



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaiúba/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
11.1 MUNICIPAL - Assistência Social e Saúde
11.1.1 ANO 1: Setembro a Dezembro/2022

DESPESAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL												TOTAL				
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago		set	out	nov	dez
Alimentação	RS 8.000,00	RS 8.000,00	RS 8.000,00	RS 8.000,00													RS 32.000,00
Combustível	RS 954,72	RS 954,72	RS 954,72	RS 954,72													RS 3.819,88
Equipamento/mat. permanente	RS 500,00	RS 500,00	RS 500,00	RS 500,00													RS 2.000,00
Material de consumo	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00													RS 4.000,00
Recursos humanos	RS 41.188,87	RS 28.371,20	RS 28.371,20	RS 28.371,20													RS 126.302,47
Serviço 3ª pessoa jurídica	RS 909,51	RS 909,51	RS 909,51	RS 909,51													RS 3.630,04
Utilidade pública	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00													RS 12.000,00
Locação de imóvel	RS 3.700,00	RS 3.700,00	RS 3.700,00	RS 3.700,00													RS 14.800,00
Vestário	RS 822,00	RS 822,00	RS 822,00	RS 822,00													RS 3.288,00
VALOR TOTAL	RS 60.075,10	RS 47.257,43	RS 47.257,43	RS 47.257,43													RS 209.897,59

DESPESAS	SAÚDE												TOTAL				
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago		set	out	nov	dez
Recursos Humanos	RS 4.269,00	RS 3.269,00	RS 3.269,00	RS 3.269,00													RS 14.076,00
Serviço 3ª pessoa jurídica	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00													RS 4.000,00
Material de Consumo	RS 1.030,00	RS 1.030,00	RS 1.030,00	RS 1.030,00													RS 4.120,00
Medicamento	RS 200,00																RS 200,00
VALOR TOTAL	RS 6.499,00	RS 5.299,00	RS 5.299,00	RS 5.299,00													RS 22.396,00

11.1.2 ANO 1: Janeiro a Agosto/2023

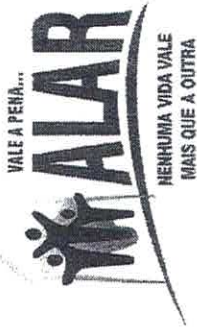
DESPESAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL												TOTAL				
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		TOTAL			
Alimentação	RS 8.000,00	RS 8.000,00	RS 17.000,00	RS 5.800,00	RS 5.800,00	RS 5.800,00	RS 5.800,00	RS 5.800,00	RS 5.800,00	RS 5.800,00	RS 5.800,00	RS 5.800,00	RS 5.800,00	RS 5.800,00	RS 5.800,00	RS 5.800,00	RS 85.200,00
Combustível	RS 954,72	RS 954,72	RS 310,34	RS 310,34	RS 310,34	RS 310,34	RS 310,34	RS 310,34	RS 310,34	RS 310,34	RS 310,34	RS 310,34	RS 310,34	RS 310,34	RS 310,34	RS 310,34	RS 5.012,84
Equipamento/mat. permanente	RS 500,00	RS 500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.000,00
Material de consumo	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 3.326,55	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 1.200,00	RS 15.926,55
Recursos humanos	RS 49.227,87	RS 49.227,87	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 45.000,00	RS 548.455,74
Serviço 3ª pessoa jurídica	RS 909,51	RS 909,51	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 3.6429,02
Utilidade pública	RS 3.700,00	RS 3.700,00	RS 1.700,00	RS 1.700,00	RS 1.700,00	RS 1.700,00	RS 1.700,00	RS 1.700,00	RS 1.700,00	RS 1.700,00	RS 1.700,00	RS 1.700,00	RS 1.700,00	RS 1.700,00	RS 1.700,00	RS 1.700,00	RS 23.000,00
Locação de imóvel	RS 3.700,00	RS 3.700,00	RS 4.079,60	RS 4.079,60	RS 4.079,60	RS 4.079,60	RS 4.079,60	RS 4.079,60	RS 4.079,60	RS 4.079,60	RS 4.079,60	RS 4.079,60	RS 4.079,60	RS 4.079,60	RS 4.079,60	RS 4.079,60	RS 48.196,03
Vestário/calçado	RS 822,00	RS 822,00	RS 4.029,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.673,95
VALOR TOTAL	RS 68.114,10	RS 68.114,10	RS 76.446,44	RS 59.089,94	RS 62.166,19	RS 65.166,19	RS 62.166,19	RS 62.166,19	RS 62.166,19	RS 62.166,19	RS 62.166,19	RS 62.166,19	RS 62.166,19	RS 62.166,19	RS 62.166,19	RS 62.166,19	RS 774.894,13

DESPESAS	SAÚDE												TOTAL				
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		TOTAL			
Recursos Humanos	RS 4.769,00	RS 4.769,00	RS 4.285,75	RS 4.285,75	RS 4.285,75	RS 4.285,75	RS 4.285,75	RS 4.285,75	RS 4.285,75	RS 4.285,75	RS 4.285,75	RS 4.285,75	RS 4.285,75	RS 4.285,75	RS 4.285,75	RS 4.285,75	RS 52.395,50
Serviço 3ª pessoa jurídica	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 2.000,00
Material de Consumo	RS 1.030,00	RS 1.030,00	RS 573,68	RS 573,68	RS 573,68	RS 573,68	RS 573,68	RS 573,68	RS 573,68	RS 573,68	RS 573,68	RS 573,68	RS 573,68	RS 573,68	RS 573,68	RS 573,68	RS 7.796,75
Ajuste Parc. medicamento			RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 200,00	RS 1.000,00
Medicamento	RS 6.799,00	RS 7.799,00	RS 5.259,43	RS 5.259,43	RS 5.259,43	RS 5.259,43	RS 5.259,43	RS 5.259,43	RS 5.259,43	RS 5.259,43	RS 5.259,43	RS 5.259,43	RS 5.259,43	RS 5.259,43	RS 5.259,43	RS 5.259,43	RS 67.192,25
VALOR TOTAL	RS 13.598,00	RS 13.598,00	RS 13.598,00	RS 13.598,00	RS 13.598,00	RS 13.598,00	RS 13.598,00	RS 13.598,00	RS 13.598,00	RS 13.598,00	RS 13.598,00	RS 13.598,00	RS 13.598,00	RS 13.598,00	RS 13.598,00	RS 13.598,00	RS 13.598,00

Confere com Original

Handwritten signature

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guairá/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com



11.1.3 ANO 2: Janeiro a Agosto /2024

ANO 3: Setembro a Dezembro /2024

DESPESAS	ASSISTENCIA SOCIAL												TOTAL
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Alimentação	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.700,00	R\$ 100.000,00
Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Equipamento/mat.permanente	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 4.000,00
Material de consumo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.120,00	R\$ 13.000,00
Recursos humanos	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Serviço 3ª pessoa jurídica	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 48.915,00
Utilidade pública	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Locação de imóvel	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
Vestuario/calçado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 74.956,25	R\$ 70.956,25	R\$ 70.956,25	R\$ 74.956,25	R\$ 70.956,25	R\$ 74.956,25	R\$ 70.956,25	R\$ 70.956,25	R\$ 70.956,25	R\$ 70.956,25	R\$ 70.956,25	R\$ 71.796,25	R\$ 894.315,00

DESPESAS	SAÚDE												TOTAL
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Recursos Humanos	R\$ 5.578,75	R\$ 5.578,75	R\$ 5.578,75	R\$ 5.578,75	R\$ 5.578,75	R\$ 5.578,75	R\$ 5.578,75	R\$ 5.578,75	R\$ 5.578,75	R\$ 5.578,75	R\$ 5.578,75	R\$ 5.578,75	R\$ 66.945,00
Serviço 3ª pessoa jurídica	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Material de Consumo	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 10.000,00
Medicamento	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 6.878,75	R\$ 6.878,75	R\$ 6.878,75	R\$ 6.878,75	R\$ 6.878,75	R\$ 6.878,75	R\$ 6.878,75	R\$ 6.878,75	R\$ 6.878,75	R\$ 6.878,75	R\$ 6.878,75	R\$ 6.878,75	R\$ 82.345,00

11.1.4 ANO 3: Janeiro a Agosto /2025

ANO 4: Setembro a Dezembro /2025

DESPESAS	ASSISTENCIA SOCIAL												TOTAL
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Alimentação	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.700,00	R\$ 100.000,00
Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Equipamento/mat.permanente	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 5.000,00
Material de consumo	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00	R\$ 1.174,00	R\$ 14.000,00
Recursos humanos	R\$ 59.166,66	R\$ 59.166,66	R\$ 59.166,66	R\$ 59.166,66	R\$ 59.166,66	R\$ 59.166,66	R\$ 59.166,66	R\$ 59.166,66	R\$ 59.166,66	R\$ 59.166,66	R\$ 59.166,66	R\$ 59.166,66	R\$ 710.000,00
Serviço 3ª pessoa jurídica	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 48.915,00
Utilidade pública	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Locação de imóvel	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
Vestuario/calçado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 85.323,91	R\$ 80.323,91	R\$ 80.323,91	R\$ 84.323,91	R\$ 80.323,91	R\$ 84.323,91	R\$ 80.323,91	R\$ 80.323,91	R\$ 80.323,91	R\$ 80.323,91	R\$ 80.323,91	R\$ 80.751,99	R\$ 977.315,00

DESPESAS	SAÚDE												TOTAL
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Recursos Humanos	R\$ 5.578,66	R\$ 5.578,66	R\$ 5.578,66	R\$ 5.578,66	R\$ 5.578,66	R\$ 5.578,66	R\$ 5.578,66	R\$ 5.578,66	R\$ 5.578,66	R\$ 5.578,66	R\$ 5.578,66	R\$ 5.578,66	R\$ 68.744,00
Serviço 3ª pessoa jurídica	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Material de Consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Medicamento	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL	R\$ 7.188,66	R\$ 7.188,66	R\$ 7.188,66	R\$ 7.188,66	R\$ 7.188,66	R\$ 7.188,66	R\$ 7.188,66	R\$ 7.188,66	R\$ 7.188,66	R\$ 7.188,66	R\$ 7.188,66	R\$ 7.208,74	R\$ 86.344,00

Confere com Original

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaiúra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com



11.1.5 ANO 4: Janeiro a Agosto /2026

ANO 5: Setembro a Dezembro /2026

DESPESAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL												TOTAL	
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
Alimentação	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 100.000,00
Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Equipamento/mat.permanente	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 5.500,00
Material de consumo	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
Recursos humanos	R\$ 62.916,66	R\$ 62.916,66	R\$ 62.916,66	R\$ 62.916,66	R\$ 62.916,66	R\$ 62.916,66	R\$ 62.916,66	R\$ 62.916,66	R\$ 62.916,66	R\$ 62.916,66	R\$ 62.916,66	R\$ 62.916,66	R\$ 62.916,66	R\$ 755.000,00
Serviço 3ª pessoa jurídica	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 4.076,25	R\$ 48.915,00
Utilidade pública	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Locação de imóvel	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
Vestuário/calçado	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 89.200,91	R\$ 84.200,91	R\$ 84.200,91	R\$ 84.200,91	R\$ 84.200,91	R\$ 89.200,91	R\$ 84.200,91	R\$ 84.200,91	R\$ 84.200,91	R\$ 84.200,91	R\$ 84.200,91	R\$ 84.200,91	R\$ 84.200,91	R\$ 1.024.915,00

DESPESAS	SAÚDE												TOTAL	
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
Recursos Humanos	R\$ 5.882,66	R\$ 5.882,66	R\$ 5.882,66	R\$ 5.882,66	R\$ 5.882,66	R\$ 5.882,66	R\$ 5.882,66	R\$ 5.882,66	R\$ 5.882,66	R\$ 5.882,66	R\$ 5.882,66	R\$ 5.882,66	R\$ 5.882,66	R\$ 70.592,00
Serviço 3ª pessoa jurídica	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Material de Consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Medicamento	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL	R\$ 7.342,66	R\$ 7.342,66	R\$ 7.342,66	R\$ 7.342,66	R\$ 7.342,66	R\$ 7.342,66	R\$ 7.342,66	R\$ 7.342,66	R\$ 7.342,66	R\$ 7.342,66	R\$ 7.342,66	R\$ 7.342,66	R\$ 7.342,66	R\$ 88.192,00

11.1.6 ANO 5: Janeiro a Agosto /2027

DESPESAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL												TOTAL	
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
Alimentação	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 76.000,00
Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
Equipamento/mat.permanente	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
Material de consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Recursos humanos	R\$ 72.415,62	R\$ 72.415,62	R\$ 72.415,62	R\$ 72.415,62	R\$ 72.415,62	R\$ 72.415,62	R\$ 72.415,62	R\$ 72.415,62	R\$ 72.415,62	R\$ 72.415,62	R\$ 72.415,62	R\$ 72.415,62	R\$ 72.415,62	R\$ 579.325,00
Serviço 3ª pessoa jurídica	R\$ 4.585,75	R\$ 4.585,75	R\$ 4.585,75	R\$ 4.585,75	R\$ 4.585,75	R\$ 4.585,75	R\$ 4.585,75	R\$ 4.585,75	R\$ 4.585,75	R\$ 4.585,75	R\$ 4.585,75	R\$ 4.585,75	R\$ 4.585,75	R\$ 36.686,00
Utilidade pública	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 25.000,00
Locação de imóvel	R\$ 4.162,50	R\$ 4.162,50	R\$ 4.162,50	R\$ 4.162,50	R\$ 4.162,50	R\$ 4.162,50	R\$ 4.162,50	R\$ 4.162,50	R\$ 4.162,50	R\$ 4.162,50	R\$ 4.162,50	R\$ 4.162,50	R\$ 4.162,50	R\$ 33.300,00
Vestuário/calçado	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 100.663,87	R\$ 96.413,87	R\$ 96.413,87	R\$ 96.413,87	R\$ 96.663,87	R\$ 100.663,87	R\$ 96.413,87	R\$ 96.413,87	R\$ 96.413,87	R\$ 96.413,87	R\$ 96.413,87	R\$ 96.413,87	R\$ 96.413,87	R\$ 780.315,00

DESPESAS	SAÚDE												TOTAL	
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
Recursos Humanos	R\$ 9.065,50	R\$ 9.065,50	R\$ 9.065,50	R\$ 9.065,50	R\$ 9.065,50	R\$ 9.065,50	R\$ 9.065,50	R\$ 9.065,50	R\$ 9.065,50	R\$ 9.065,50	R\$ 9.065,50	R\$ 9.065,50	R\$ 9.065,50	R\$ 77.524,00
Serviço 3ª pessoa jurídica	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
Material de Consumo	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 9.000,00
Medicamento	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL	R\$ 10.840,50	R\$ 10.840,50	R\$ 10.840,50	R\$ 10.840,50	R\$ 10.840,50	R\$ 10.840,50	R\$ 10.840,50	R\$ 10.840,50	R\$ 10.840,50	R\$ 10.840,50	R\$ 10.840,50	R\$ 10.840,50	R\$ 10.840,50	R\$ 86.724,00

Confere com Original



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaiúra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

11.2 ESTADUAL

11.2.1 ANO 1: Setembro a Dezembro/2022

DESPESAS	2023												TOTAL					
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago						
Recursos Humanos	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00														R\$ 35.512,00
Total	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00														R\$ 35.512,00

11.2.2 ANO 2: Janeiro a Agosto/2023

DESPESAS	2023												TOTAL					
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez						
Recursos Humanos	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 106.536,00
Total	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 106.536,00

ANO 2: Setembro a Dezembro/2023

11.2.3 ANO 3: Janeiro a Agosto/2024

DESPESAS	2024												TOTAL					
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez						
Recursos Humanos	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 106.536,00
Total	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 106.536,00

ANO 3: Setembro a Dezembro/2024

11.2.4 ANO 4: Janeiro a Agosto/2025

DESPESAS	2025												TOTAL					
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez						
Recursos Humanos	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 106.536,00
Total	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 106.536,00

ANO 4: Setembro a Dezembro/2025

11.2.5 ANO 4: Janeiro a Agosto/2026

DESPESAS	2026												TOTAL					
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez						
Recursos Humanos	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 106.536,00
Total	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 106.536,00

ANO 5: Setembro a Dezembro/2026

11.2.6 ANO 5: Janeiro a Agosto/2027

DESPESAS	2027												TOTAL					
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez						
Recursos Humanos	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 71.024,00
Total	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 71.024,00

Confere com Original



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Gualira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

11.3 FEDERAL

11.3.1 ANO 1: Setembro a Dezembro/2022

	2022												TOTAL			
	set	out	nov	dez												
DESPESAS																
Recursos Humanos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00														R\$ 10.000,00
Total	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00														R\$ 10.000,00

ANO 2: Setembro a Dezembro/2023

	2023												TOTAL				
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago		set	out	nov	dez
DESPESAS																	
Recursos Humanos	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00
Total	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00	R\$ 2.020,00

ANO 3: Setembro a Dezembro/2024

	2024												TOTAL				
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago		set	out	nov	dez
DESPESAS																	
Recursos Humanos	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Total	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

ANO 4: Setembro a Dezembro/2025

	2025												TOTAL				
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago		set	out	nov	dez
DESPESAS																	
Recursos Humanos	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Total	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

ANO 5: Setembro a Dezembro/2026

	2026												TOTAL				
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago		set	out	nov	dez
DESPESAS																	
Recursos Humanos	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Total	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

ANO 5: Setembro a Agosto/2027

	2027								TOTAL	
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr		
DESPESAS										
Recursos Humanos	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 16.800,00
Total	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 16.800,00

Confere com Original



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 182/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º06/2022, PROCESSO Nº 182/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021, CUJO OBJETO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MODALIDADE - CASA LAR, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAÍRA E A OSC. ASSOCIAÇÃO LAR.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo prefeito em exercício, Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO PÚBLICO**, e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO LAR**, com endereço na Rua 20 nº 1.191, Centro, na cidade de Guaíra/SP, CEP: 14.790-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.341.283/0001-61, neste ato representada pela Presidente a Sra. **ADRIANA PIRES GARCIA VIEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.601.533-X SSP/SP, CPF nº 303.852.798-09, residente e domiciliado na Rua 03, nº 26, Bairro Aniceto, na cidade de Guaíra/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, 1º TERMO ADITIVO AO Termo de Colaboração nº 06/2022 - Processo n.º 182/2021 - Chamamento Público n.º 10/2021, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** na solicitação de aditivo, através dos seguintes documentos conforme consta nos autos: Ofício Intervenção n.º 07/2023 (aditivo para readequação da proposta em conformidade com as providências pelo Poder Judiciário) - fls. (1.110/1.118); Plano de Trabalho com as adequações solicitadas - fls. (1.119/1.167); Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação fls. (1.232/1.233); Parecer do Gestor do Ajuste fls.(1.234/1.235), Reserva Orçamentária fls. (1.240/1.241); Ata e Resolução com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social fls. (1.242/1.243), Parecer Jurídico fls. (1.252/1.253), Decisão do Exmo. Senhor Prefeito deferindo a realização do presente Termo Aditivo - fls. (1.254).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022 tem por Objeto Readequação da proposta em conformidade com as providências solicitadas pelo Poder Judiciário, conforme Plano de Trabalho com as adequações solicitadas de fls. (1.119/1.167).

Confere com Original



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

De acordo com o Plano de Trabalho, sofrera alteração dos itens:

1. Ampliação do Valor de R\$ 1.196.097,88 (26,49%).
2. Recursos Humanos; ampliação do número de educador sendo 02(dois) folguista e 04(quatro) distribuído pelos os 03 (três) turnos, ampliação de 01(uma) cozinheira e 02 folguista, 01 Serviço Geral de limpeza e inclusão de 01(uma) nutricionista.
3. Prestação de Serviços - Contratação de Prestação de Serviço para transporte dos Acolhidos
4. Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação
5. Atividades e Metas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Colaboração permanece inalterado.

Parágrafo único: Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do 1º Termo Aditivo é de R\$ 1.196.097,88 (um milhão cento e noventa e seis mil e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Subcláusula Primeira: Fica alterado o valor total do presente Termo de Colaboração para R\$ 5.711.970,77 (cinco milhões, setecentos e onze mil, novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

Subcláusula Segunda: Abaixo segue o resumo das alterações realizadas:

	VALOR (R\$)	VIGENCIA/DATA	ORÇEN/AFIN
T. Colaboração	4.515.872,89	12/09/22 a 11/09/27	-
1º aditivo	1.196.097,88	Sem alteração	Ampliação de 26,49%

Sendo distribuídos da seguinte forma:

Recurso Municipal Assistência: R\$ 1.125.630,63

Recurso Municipal Saúde: R\$ 70.467,25

Subcláusula Terceira: Conforme Observação no rodapé do Plano de Aplicação as fls. 1220 e e-mail de fls. 1231 o valor do Recurso Federal foi readequado conforme orientação da DADIS, passando do Total de R\$ 300.000,00 passando para R\$ 122.600,00 sendo o valor mensal alterado de R\$ 5.000,00 para R\$ 2.100,00.

Confere com Original



Seção de Recursos Humanos
**Terceiro Setor
e Afins**



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaooparcarias@guaira.sp.gov.br 1733315108

Subcláusula Quarta: A diferença da redução do valor do Recurso Federal, qual seja, R\$ 177.400,00 foi incorporada no presente termo aditivo, ao Recurso Municipal da Assistência Social.

Subcláusula Quinta: Tendo em vista que o Recurso Federal está em atraso desde **outubro** de 2022, o Cronograma de Desembolso do presente Termo aditivo foi readequado desde referido mês com as parcelas mensais no valor de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais). Do Recurso Federal só foi realizado o pagamento da parcela mensal referente a **setembro** e **outubro** no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), sendo a parcela referente a **outubro pago em atraso** na data de **23/01/2023**. Por esta razão, se fez necessário a incorporação do valor do Recurso Federal ao Recurso Municipal. Desta feita, o valor do repasse do Recurso Federal referente ao mês de **outubro** foi descontado das parcelas do repasse Municipal referente aos meses de **janeiro** e **fevereiro**, deixando assim, o Município de fazer o repasse dos referidos meses, totalizando um valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), sendo o remanescente (**R\$ 800,00** (oitocentos reais)) descontado nas parcelas de **março** a **dezembro** do corrente ano, representando um valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais) por parcela**. Com isso, a parcela do repasse do Recurso Municipal dos meses de **março** a **dezembro** será de **R\$ 2.020,00** (dois mil e vinte reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL


O presente Termo aditivo tem fundamento legal nos artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014.

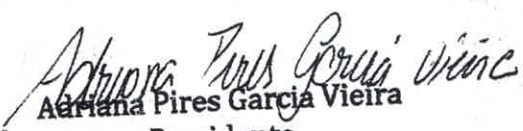
CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaíra/SP, 15 de março de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito
Município de Guaíra


Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente
Associação Lar - ALAR

Confere com Original



Seção das Parcerias com o
Terceiro Setor
e Afins



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Municipal de Guaíra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Lar

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022

OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescente na modalidade Casa - Lar

OBJETO DO ADITIVO: Readequação da proposta em conformidade com as providências solicitadas pelo Poder Judiciário, conforme Plano de Trabalho com as adequações solicitadas.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.196.097,88.

EXERCÍCIO:2023/2027.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
Podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) As informações pessoais do(s) responsável (is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

d)

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaíra, 15 de março de 2023.

Confere com Original



Terceiro Setor
e Afins

89



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br secaooparcarias@guaira.sp.gov.br 1733315108

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____
Cargo: PREFEITO _____
CPF: 057.090.808-61 _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES _____
Cargo: DIRETORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL _____
CPF: 162.155.938-69 _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____
Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____
CPF Nº 029.793.358-27 _____
Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ADRIANA PIRES GARCIA VIEIRA _____
Cargo: PRESIDENTE _____
CPF: 303.852.798-09 _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____
Cargo: PREFEITO _____
CPF: 057.090.808-61 _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ADRIANA PIRES GARCIA VIEIRA *Adriana Pires Garcia Vieira* _____
Cargo: PRESIDENTE _____
CPF: 303.852.798-09 _____
Assinatura: _____

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(* O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Confere com Original



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO LAR
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021
PROCESSO Nº 182/2021
OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescente na modalidade Casa - Lar
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Readequação da proposta em conformidade com as providências solicitadas pelo Poder Judiciário, conforme Plano de Trabalho com as adequações solicitadas.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.196.097,88
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2022.

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

GUAÍRA/SP, 15 de março de 2023.


ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

Confere com Original



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 182/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º06/2022, PROCESSO Nº 182/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021, CUJO OBJETO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MODALIDADE - CASA LAR, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAÍRA E A OSC. ASSOCIAÇÃO LAR.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo prefeito em exercício, Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO PÚBLICO**, e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO LAR**, com endereço na Rua 20 nº 1.191, Centro, na cidade de Guaíra/SP, CEP: 14.790-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.341.283/0001-61, neste ato representada pela Presidente a Sra. **ADRIANA PIRES GARCIA VIEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.601.533-X SSP/SP, CPF nº 303.852.798-09, residente e domiciliado na Rua 03, nº 26, Bairro Aniceto, na cidade de Guaíra/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, 1º TERMO ADITIVO AO Termo de Colaboração nº 06/2022 – Processo n.º 182/2021 – Chamamento Público n.º 10/2021, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** na solicitação de aditivo, através dos seguintes documentos conforme consta nos autos: Ofício Intervenção n.º 07/2023 (aditivo para readequação da proposta em conformidade com as providências pelo Poder Judiciário) – fls. (1.110/1.118); Plano de Trabalho com as adequações solicitadas – fls. (1.119/1.167); Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação fls. (1.232/1.233); Parecer do Gestor do Ajuste fls.(1.234/1.235), Reserva Orçamentária (fls. (1.240/1.241); Ata e Resolução com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social fls. (1.242/1.243), Parecer Jurídico fls. (1.252/1.253), Decisão do Exmo. Senhor Prefeito deferindo a realização do presente Termo Aditivo – fls. (1.254).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022 tem por Objeto Readequação da proposta em conformidade com as providências solicitadas pelo Poder Judiciário, conforme Plano de Trabalho com as adequações solicitadas de fls. (1.119/1.167).

com Original



Seção das Parcerias com o
**Terceiro Setor
e Afins**



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

De acordo com o Plano de Trabalho, sofrera alteração dos itens:

1. Ampliação do Valor de R\$ 1.196.097,88 (26,49%).
2. Recursos Humanos; ampliação do número de educador sendo 02(dois) folguista e 04(quatro) distribuído pelos os 03 (três) turnos, ampliação de 01(uma) cozinheira e 02 folguista, 01 Serviço Geral de limpeza e inclusão de 01(uma) nutricionista.
3. Prestação de Serviços - Contratação de Prestação de Serviço para transporte dos Acolhidos
4. Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação
5. Atividades e Metas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Colaboração permanece inalterado.

Parágrafo único: Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do 1º Termo Aditivo é de R\$ 1.196.097,88 (um milhão cento e noventa e seis mil e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Subcláusula Primeira: Fica alterado o valor total do presente Termo de Colaboração para R\$ 5.711.970,77 (cinco milhões, setecentos e onze mil, novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

Subcláusula Segunda: Abaixo segue o resumo das alterações realizadas:

AJUSTE	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA/DATA	OBSERVAÇÃO
T. Colaboração	4.515.872,89	12/09/22 a 11/09/27	-
1º aditivo	1.196.097,88	Sem alteração	Ampliação de 26,49%

Sendo distribuídos da seguinte forma:

Recurso Municipal Assistência: R\$ 1.125.630,63

Recurso Municipal Saúde: R\$ 70.467,25

Subcláusula Terceira: Conforme Observação no rodapé do Plano de Aplicação as fls. 1220 e e-mail de fls. 1231 o valor do Recurso Federal foi readequado conforme orientação da DADIS, passando do Total de R\$ 300.000,00 passando para R\$ 122.600,00 sendo o valor mensal alterado de R\$ 5.000,00 para R\$ 2.100,00.

Confere com Original



Seção das Parcerias com o
**Terceiro Setor
e Afins**



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

Subcláusula Quarta: A diferença da redução do valor do Recurso Federal, qual seja, R\$ 177.400,00 foi incorporada no presente termo aditivo, ao Recurso Municipal da Assistência Social.

Subcláusula Quinta: Tendo em vista que o Recurso Federal está em atraso desde **outubro** de 2022, o Cronograma de Desembolso do presente Termo aditivo foi readequado desde referido mês com as parcelas mensais no valor de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais). Do Recurso Federal só foi realizado o pagamento da parcela mensal referente a **setembro** e **outubro** no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), sendo a parcela referente a outubro **pago em atraso** na data de **23/01/2023**. Por esta razão, se fez necessário a incorporação do valor do Recurso Federal ao Recurso Municipal. Desta feita, o valor do repasse do Recurso Federal referente ao mês de **outubro** foi descontado das parcelas do repasse Municipal referente aos meses de **janeiro** e **fevereiro**, deixando assim, o Município de fazer o repasse dos referidos meses, totalizando um valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), sendo o remanescente (**R\$ 800,00** (oitocentos reais)) descontado nas parcelas de **março** a **dezembro** do corrente ano, representando um valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) por parcela. Com isso, a parcela do repasse do Recurso Municipal dos meses de **março** a **dezembro** será de **R\$ 2.020,00** (dois mil e vinte reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL


O presente Termo aditivo tem fundamento legal nos artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014.


CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá/SP, 15 de março de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito
Município de Guairá


Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente
Associação Lar - ALAR

Confere com Original



Terceiro Setor
e Afins



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br secaoaparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Municipal de Guairá

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Lar

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022

OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescente na modalidade Casa - Lar

OBJETO DO ADITIVO: Readequação da proposta em conformidade com as providências solicitadas pelo Poder Judiciário, conforme Plano de Trabalho com as adequações solicitadas.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.196.097,88.

EXERCÍCIO:2023/2027.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) As informações pessoais do(s) responsável (is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

d)

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaíra, 15 de março de 2023.

Confere com Original





GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____
Cargo: PREFEITO _____
CPF: 057.090.808-61 _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES _____
Cargo: DIRETORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL _____
CPF: 162.155.938-69 _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____
Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____
CPF Nº 029.793.358-27 _____
Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ADRIANA PIRES GARCIA VIEIRA _____
Cargo: PRESIDENTE _____
CPF: 303.852.798-09 _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____
Cargo: PREFEITO _____
CPF: 057.090.808-61 _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ADRIANA PIRES GARCIA VIEIRA *Adriana Pires Garcia Vieira* _____
Cargo: PRESIDENTE _____
CPF: 303.852.798-09 _____
Assinatura: _____

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Confere com Original



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO LAR
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021
PROCESSO Nº 182/2021
OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescente na modalidade Casa - Lar
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Readequação da proposta em conformidade com as providências solicitadas pelo Poder Judiciário, conforme Plano de Trabalho com as adequações solicitadas.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.196.097,88
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2022.

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

GUAÍRA/SP, 15 de março de 2023.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

Confere com Original